



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



KELLY VIESBA DOS SANTOS

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE
PANDEMIA: IMPACTOS E DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO VALE DO IVAÍ
(REGIONAL SEJUF IVAIPORÃ)**

Ivaiporã

2023

KELLY VIESBA DOS SANTOS

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE
PANDEMIA: IMPACTOS E DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO VALE DO IVAÍ
(REGIONAL SEJUF IVAIPORÃ)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Vanessa Rombola Machado.

Ivaiporã

2023

KELLY VIESBA DOS SANTOS

**O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE
PANDEMIA: IMPACTOS E DESAFIOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO VALE DO IVAÍ
(REGIONAL SEJUF IVAIPORÃ)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Estadual de Maringá – UEM,
como requisito parcial para obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Vanessa Rombola Machado
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof. Dr. Douglas Marques
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Ms. Cristiane Valoto Mazzo
Assistente Social da SEDEF

Ivaiporã, 05 de abril de 2023.

Dedico essa pesquisa a minha turma de Serviço Social do ano de 2018, em especial a todas as mulheres guerreiras que fizeram parte da construção de uma história linda com um forte laço de amizade, união e respeito. Dedico também a minha família e ao meu namorado Adailton Gorzelanki Campanharo, que acompanharam e forneceram forças em todo o meu processo acadêmico.

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento e finalização deste Trabalho de Conclusão de Curso não seria possível sem a participação de pessoas que marcaram a minha vida e se fizeram presente em todo meu processo acadêmico, assim agradeço:

A minha mãe Juliana Viesba por ter me ensinado a ser forte, persistente que apesar de não ter tido a oportunidade de estudo, me incentivou a não desistir, mulher guerreira que me ensinou a ter princípios e a lutar pelos meus sonhos.

Ao meu pai Enivaldo Almeida dos Santos que também não possuiu a oportunidade de estudar, mas estufa o peito com orgulho para dizer que sou a segunda da família, e em especial de seus cinco filhos, que conseguiu adentrar em uma Universidade Pública.

A minha irmã Lidiane Viesba, atualmente assistente social concursada em Jardim Olinda/PR, formada também pela Universidade Estadual de Maringá, que foi responsável por apresentar o curso e me fazer visualizar o mundo com outros olhos. Foi ela quem me deu combustível para enfrentar as dificuldades que achava que não seria capaz de vencer. Obrigada minha irmã!

A minha irmã Claudia Viesba, que sempre esteve ao meu lado para me auxiliar, demonstrando constantemente muita preocupação, levando lanchinhos na UEM angustiada por eu não ter comido o dia todo. Apesar de divergirmos muito na linha de pensamento, me proporcionou muitos aprendizados.

Aos meus irmãos Willian e Lucas Viesba, os irmãos que eu mais atormentava para me levar e buscar na UEM quando não possuía transporte e que mesmo cansados após um dia exaustivo de trabalho nunca se recusaram a me ajudar.

Ao meu namorado Adailton Gorzelanski Campanharo, sem você essa trajetória e conquista não seria possível. Seu apoio em momentos difíceis foram cruciais para todas as realizações que venho conquistando nos últimos anos. Me viu chorar, soluçar, entrar em crises que até hoje ninguém sabia que já havia passado. Obrigada por tanto!

A minhas amigas Kawana Elvira e Jéssica Couto, mulheres que trouxeram luz para minha vida, tornando-se o melhor presente que a faculdade poderia ter me proporcionado. As melhores lembranças são com vocês, sem dúvidas! Obrigada meninas por não terem desistido de mim!

A todos os professores que se fizeram presente em meu processo acadêmico e se permitiram ensinar com muita didática e comprometimento, assim sendo agradeço a: Elizete, Rafael Silva, Valéria, Claudiana Tavares, Maria Celeste, Eduardo Couto, Douglas Marques, Edinaura Luza e Rafael Ferrareze.

Por fim, finalizo agradecendo a minha orientadora Vanessa Rombola Machado que se disponibilizou a me orientar em um momento muito difícil, impedindo-me de desistir do curso ou até mesmo de efetuar transferência para uma faculdade privada. Obrigada por ter contribuído tanto com minha aprendizagem!

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre”.

Paulo Freire.

SANTOS, Kelly Viesba dos. **O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: IMPACTOS E DESAFIOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ (REGIONAL SEJUF IVAIPORÃ)**. 2023. 102p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2023.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objeto de pesquisa o exercício profissional do(a) assistente social na Política de Assistência Social, mais especificamente no CREAS, frente aos desafios colocados pela pandemia de COVID-19. Nesta perspectiva, traçou-se o seguinte objetivo geral: analisar os impactos da pandemia Covid-19 para o trabalho dos Assistentes Sociais na Proteção Social Especial de Média Complexidade na efetivação de direitos sociais e Proteção Social, na região compreendido pelo Vale do Ivaí/PR, regional SEJUF Ivaiporã. O trabalho se constitui em uma pesquisa qualitativa, de abordagem exploratória, constituída pela pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionário aberto. A pesquisa foi realizada com três assistentes sociais, sendo duas que atuam no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de municípios de pequeno porte I, e uma assistente social da SEJUF com a proteção social especial. A pesquisa estruturou-se em três capítulos, no qual o capítulo I resgata a história brasileira, sobretudo em sua estruturação desigual, refletindo os caminhos da construção da Política de Assistência Social como direito social. No capítulo II é realizada uma análise do contexto pandêmico e seus impactos na vida da população. Finaliza-se com capítulo III, contextualizando o trabalho na ordem do capital, com destaque para o trabalho do/a assistente social em tempos pandêmicos. Os resultados obtidos com a pesquisa apontaram, em primeiro lugar, a subalternidade da PAS sustentada pelo Estado brasileiro; revela-se também as limitações do orçamento público, que ancorado nos interesses mercantis, sustenta as desigualdades sociais, ainda mais agudas na pandemia; não efetivação de equipe mínima aos serviços e/ou recursos orçamentários efetivos. Aponta-se, portanto, um cenário obstaculizado que exige a materialização do Projeto Ético Político junto ao Código de ética, na luta pela garantia dos direitos sociais essenciais.

Palavras-chave: Trabalho. Pandemia. SUAS. CREAS. Serviço Social.

SANTOS, Kelly Viesba dos. **THE SOCIAL WORKER'S FUNCTION IN THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY DURING PANDEMIC TIMES: CHALLENGES AND IMPACTS INSIDE THE SPECIAL SOCIAL PROTECTION OF MEDIUM COMPLEXITY IN THE VALE DO IVAÍ REGION (REGION SEJUF IVAIPORÃ)**. 2023. 102p. Final Thesis (Bachelor of Social Work) – State University of Maringá, Ivaiporã, 2023.

ABSTRACT

The research's objective of this Final Thesis is the professional practice of Social Workers inside the Social Assistance Policy, more specifically in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), grasping the challenges brought by the COVID-19 pandemic. In this regard, the following main objective was formed: to analyze the impacts of the COVID-19 pandemic to the social worker's function in guaranteeing social rights and Social Protection in the Special Social Protection of Medium Complexity in the Vale do Ivaí/PR region (region SEJUF Ivaiporã). The study is of a qualitative nature, with an exploratory approach, composed of bibliographic research and field research, through the application of a semi-structured questionnaire. The research was conducted with three social workers, two of them operating in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) of small towns, and a social worker of a SEJUF with special social protection. The study was structured in three chapters, of which the first chapter revived Brazilian history, especially its unequal development, reflecting upon the different paths for building the Social Assistance Policy as a social right. Chapter II analyzes the pandemic context and its impacts in the population's life. The research ends with chapter III, contextualizing labor in the capital structure, highlighting the social worker's function during pandemic times. The obtained results showed the subalternity of Brazilian State's Social Assistance Policy; it also exposed the limitations of the public budget that, anchored in the market interests, supports the social inequalities, further severed during the pandemic; the lack of the minimum personnel needed in the programs and/or the effective budget resources. Therefore, showing a settling of obstacles that demand the effectiveness of the profession's Ethical-Political Project, along with the Ethical Code, in the struggle for guaranteeing the essential social rights.

Keywords: Work. Pandemic. SUAS. CREAS. Social Work.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Parâmetros de referência para a definição do porte do município, considerando o número de habitantes.....	35
TABELA 2 - Relação dos municípios que possuem CREAS na região do Vale do Ivaí.....	40
TABELA 3 - Caracterização dos/as entrevistados/as.....	60
TABELA 4 - Tempo dos equipamentos nos municípios.....	61

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Direitos socioassistenciais.....	30
QUADRO 2 - Princípios da Política de Assistência Social.....	33
QUADRO 3 - Diretrizes da Política de Assistência Social	37
QUADRO 4 - Parâmetros para composição da equipe de referência do CREAS.....	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART	Artigo
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CF/88	Constituição Federal de 1988
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CLT	Consolidação de Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DF	Distrito Federal
DRU	Desvinculação de Receitas da União
EC	Emenda Constitucional
EPIs	Equipamento de Proteção Individual
EUA	Estados Unidos
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MS	Ministério da Saúde
MSE	Medidas Socioeducativas
NBR	Norma Brasileira
NOB's	Normas Operacionais Básicas
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PAS	Política de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PNAS	Política Nacional de Assistência Social

PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEDEF	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
SEJUF	Secretaria Estadual da Justiça Família e Trabalho
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UCP	Faculdades do Centro do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA.....	20
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS ENQUANTO DIREITOS.....	20
2.2 ASSISTENCIA SOCIAL.....	28
2.3 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL.....	33
2.4 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CREAS.....	37
3. PANDEMIA E COVID-19.....	42
3.1 A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL.....	42
4. A CATEGORIA TRABALHO E O SERVIÇO SOCIAL.....	48
4.1 O TRABALHO NO CAPITALISMO.....	48
4.1.1 O trabalho durante a pandemia de COVID-19.....	54
4.2 TRABALHO E O ASSISTENTE SOCIAL.....	55
4.3 TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS.....	58
4.3.1 Análise do CREAS.....	60
4.3.2 A Pandemia e a Política de Assistência Social.....	67
4.3.3 A atuação do CREAS e SEJUF em tempos pandêmicos.....	70
4.3.4 Demandas para o CREAS e SEJUF na pandemia.....	75
4.3.5 Projeto Ético Político e Código de Ética do Assistente Social.....	81
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS.....	88
APÊNDICES.....	98
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para os CREAS.....	98
APENDICE B – Roteiro de entrevista para a SEJUF.....	100
APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).....	101

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é historicamente marcada pelo processo de colonização e expropriação da classe trabalhadora, corroborando para que a pauta pela conquista dos direitos humanos e sociais estivessem sempre em evidência. É importante ressaltar que a construção sócio-histórica do Brasil é permeada pelo conservadorismo. Dentro desta lógica, Sposati (2011, p.21) destaca que “a conquista de direitos humanos e sociais supõe uma revolução político-cultural que provoca mudanças no modo de pensar e agir conservador[...]. E continua afirmando que “[...] sem essa mudança de entendimento nunca no Brasil poderão ser praticados os direitos sociais e direitos humanos”.

Assim, o contexto sócio-histórico instaurado no Brasil é pleno de desafios, contradições e enfrentamentos. Temos em vigência a ordem capitalista, por meio da qual, as condições de vida e trabalho são precarizadas. Conforme Karl Marx (2010, p. 80) “o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão”. Em outras palavras, na sociedade de classes, as desigualdades sociais estão na ordem do dia, exigindo manifestações e reivindicações por parte da sociedade, para que o Estado assuma suas responsabilidades sociais. Nessa direção, a década de 1980 é marcada pela efervescência dos movimentos sociais, culminando na Constituição Federal de 1988, que transforma a resistência e luta dos trabalhadores em direitos sociais.

Todavia, trata-se de uma sociedade construída e reconstruída nos interesses mercantis da classe dominante, assim sendo, na ordem do neoliberalismo, os direitos sociais preconizados pela CF/88 passam pela supressão do Estado, representando um descompasso entre a questão social agravada e as respostas a ela construídas. Afinal, como responder a realidade social brasileira sem o incentivo do Estado? Nessa direção, os/as assistentes sociais sendo reconhecidos como classe trabalhadora, são atravessados pelas intempéries da precarização do trabalho, pelos desafios de uma Política Social limitada, e pelo orçamento insuficiente dedicado à sua materialização. Outrossim, aquilo que já exigia esforços e recursos, redobra suas demandas. Junto a isso, há que se enfatizar o desvelamento da desigualdade social a partir da instauração da COVID-19, que encontra na barbárie, os caminhos para o aprofundamento das violações de direitos sociais.

Posto isso, o interesse pela temática se deu a partir da experiência em Estágio Supervisionado em Serviço Social, por meio do qual se experimentou um conhecimento acerca do trabalho do/a assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no período pandêmico. Observando a subalternidade da Política Social brasileira, surgiu o interesse de aprofundar o debate sobre os desafios enfrentados pela Política de Assistência Social no período pandêmico, sobretudo, como se dá a práxis do assistente social. Com isso, se fez presente o seguinte problema: "Analisar quais os impactos da pandemia Covid-19 para o trabalho dos Assistentes Sociais na Proteção Social Especial de Média Complexidade na efetivação de direitos sociais e proteção social?".

Para responder o problema central da pesquisa se estabelece como objetivo geral: Compreender como a pandemia COVID-19 incidiu sobre a garantia de direito e execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Política de Assistência Social de municípios de Pequeno Porte I, situados na região do Vale do Ivaí. E como objetivos específicos: 1) Analisar se houve a implantação ou implementação do tele trabalho para os assistentes sociais do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e da SEJUF (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho); 2) Entender se nesses municípios durante o período pandêmico houve aumento ou não das demandas para o CREAS; 3) Compreender como aconteceu o atendimento, pelos CREAS, em casos de violações e/ou violências, durante o período pandêmico de necessidade de isolamento social e *Lockdown*; 4) Compreender como o assistente social conseguiu durante este período, realizar suas atribuições e ao mesmo tempo fazer cumprir o seu Código de Ética Profissional; 5) Verificar quais foram os principais entraves para a intervenção profissional do assistente social durante o período de 2020 e 2021; 6) Analisar se os recursos financeiros destinados para a Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios pesquisados foram suficientes para garantir a execução dos serviços, programas e projetos, durante a pandemia; 7) Verificar se o espaço físico de atendimento do assistente social respeitava as questões sanitárias, para a proteção do profissional e dos usuários; 8) Entender como se deu o acesso às máscaras e equipamentos de EPIs nesse serviço.

Feito esse preâmbulo, com a finalidade de responder a problemática da pesquisa, este trabalho se estrutura em 3 capítulos. O capítulo I intitulado *Assistência Social enquanto Política Pública* reconta os caminhos da Assistência Social na égide

do capital, a partir da CF/88, sobretudo, atravessada pelos interesses neoliberais colocados rigorosamente em prática a partir da década de 1990, na forma das contrarreformas do Estado, incidindo na recém construída carta constitucional, contextualiza-se, portanto, os enfrentamentos e resistências presente na sociedade brasileira, a qual, é duramente marcada pela desigualdade social. Ainda aqui, afirma-se a Assistência Social enquanto direito social fundamental, reconhecendo-a enquanto dever do Estado. Junto a isso e para tal, apresenta-se o SUAS, sua implementação e como este organiza a assistência social, sobretudo a Proteção Social Especial de Média Complexidade. O capítulo finaliza com o enfoque na apresentação do CREAS.

O capítulo II intitulado *Pandemia e Covid-19* é voltado para a discussão do surgimento da pandemia, seus impactos e posicionamentos governamentais para o seu enfrentamento. Busca discorrer a desigualdade social desvelada e aprofundada pela crise sanitária instaurada em um governo de extrema direita, o qual, afirma o neoliberalismo, prioriza o capital e desdenha da vida, sobretudo, da vida da classe trabalhadora.

Por fim, o capítulo III intitulado *A categoria Trabalho e o Serviço Social* aborda a centralidade do trabalho na vida, apresentando uma breve contextualização da organização do trabalho no capitalismo, para então, aprofundar o debate acerca do trabalho contemporâneo na égide da pandemia. Essa discussão é o pano de fundo para a análise do trabalho do/a assistente social na sociedade de classes, na qual, é subordinado aos interesses do Capital e, desafiado a responder aos interesses da classe trabalhadora a partir da materialização do Projeto Ético Político e do Código de Ética da profissão. A partir disso, apresenta-se a pesquisa realizada com 3 (três) assistentes sociais do CREAS – dentre estes, um não respondeu a pesquisa – e 1 (um) assistente social da SEJUF, que atuam em municípios de pequeno porte I e II, com perguntas referentes as condições de trabalho no curso da pandemia, buscando compreender os desafios e os posicionamentos dos/as assistentes sociais inseridos no SUAS, sobretudo na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A metodologia utilizada para a realização e desenvolvimento deste estudo caracterizou-se em uma pesquisa de natureza qualitativa, compreendida por revisão bibliográfica¹ e pesquisa de campo, que permitiram a coleta de dados para uma

¹ De acordo com Severino (2007) a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de registros disponíveis de pesquisas anteriores, compiladas, como em livros e/ou artigos, tornando-se fontes para pesquisas.

análise de conteúdo.

Por pesquisa de campo, Severino (2007, p. 123) destaca que,

Na pesquisa de campo, o objeto/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio. A coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção ou manuseio por parte do pesquisador. Abrange desde os levantamentos (surveys), que são mais descritivos, até estudos mais analíticos.

A primeira etapa da pesquisa contou com análises documentais a partir de referenciais bibliográficos como: Livros, artigos, Leis, sites e noticiários, tendo como finalidade um arcabouço teórico para fomentar a discussão e posteriormente desenvolver uma análise. Nesse sentido, entende-se como pesquisa documental:

[...] fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise (SEVERINO 2007, p.122).

A segunda parte da pesquisa contou com a seleção de 04 (quatro) profissionais assistentes sociais, 03 (três) atuantes nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) dos municípios de Lidianópolis, Lunardelli e Nova Tebas e 01 (um) profissional da SEJUF (Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho)² que segundo IPARDES (2008), atende o Escritório Regional pertencente a

² Na data do dia 1º de Janeiro de 2023, o Governo do Estado do Paraná através da Lei nº 21.352, aprova a execução de reorganização das secretarias do Estado, desse modo, a SEJUF é reestruturada, passando assim, a ser conhecida como SEDEF (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família). Ou seja, a SEJUF é extinguida, tendo suas atribuições transferidas para a SEDEF. Conforme o Art. 46. Compete a SEDEF: I - a formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social, com objetivo de assegurar a proteção social, que visa à garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional, destinada à população em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS/PR; II - a consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no território do Paraná, fortalecendo os municípios na gestão da Política Pública de Assistência Social, na garantia de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social; III - a promoção da proteção social especial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil; IV - o gerenciamento de projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social; V - a formulação, coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; VI - a formulação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Juventude; VII - a coordenação da articulação das unidades operacionais da Secretaria de Estado de Ação Social e Família e com órgãos da Administração Pública

região do Vale do Ivaí, tendo sua sede alocada na cidade de Ivaiporã.

Desta forma, a pesquisa contou com um total de 04 (quatro) entrevistados/as, contudo apesar de todos/as terem aceitado participar do estudo, apenas 03 (três) fizeram a devolutiva das respostas no prazo estipulado.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi necessário delimitar os/as profissionais e os municípios, haja vista, o Vale do Ivaí conta com 10 (dez) cidades que possuem CREAS, diante disso, os fatores que corroboraram para a escolha basearam-se nas experiências profissionais, tempo de atuação dos/das assistentes sociais no referido equipamento e principalmente pela acessibilidade de comunicação com os/as profissionais.

Os municípios escolhidos em que as profissionais atuam são caracterizados da seguinte forma segundo o IBGE (2021):

- Lidianópolis: é um município de Pequeno Porte I, fundado em 5 de junho de 1995, com uma extensão territorial de 151,456 km² em (2021) e com uma população estimada de 3.155 pessoas. Essa estimativa segundo o IBGE (2021), sofreu uma queda populacional comparada ao censo 2010. Sua economia baseia-se na agricultura, com um PIB per capita de 34.820,41 R\$ em 2020 e um IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 0,680.
- Lunardelli: é uma cidade de Pequeno Porte I, a princípio até 1943 era considerada sertão bruto e pertencia ao distrito Gurita subordinado a cidade de Pitanga, assim, Lunardelli foi reconhecido e emancipado apenas na data do dia 19 de dezembro de 1980, sua extensão territorial é caracterizado por uma área total de 199,213 km². Detém uma população estimada de 4.625 habitantes (2021). Sua economia decorre em função da agricultura, com destaque para o cultivo de milho, soja e trigo, além do turismo religioso atraída pela Santa Padroeira da Cidade, tendo um PIB de 24.757,47 R\$ em 2020 e um IDH de 0,690.
- Nova Tebas: surgiu após sua emancipação em 14 de agosto de 1957, tendo

Direta ou Indireta nas três esferas e entidades da Sociedade Civil, visando à integração das suas ações na execução das Políticas Estaduais relacionada ao âmbito de atuação da Pasta; VIII - a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, com ações e medidas focadas no atendimento das necessidades básicas; IX - a coordenação e proposição de ações transversais no que se refere à formação, fortalecimento e promoção da família, de forma a promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do Governo; X - a defesa dos direitos da pessoa com deficiência” (PARANÁ, 2023, n.p). Devido a pesquisa ter iniciado ainda no ano de 2022, o trabalho permanecerá com o termo SEJUF, visto que, ocorreu a reformulação da estrutura da secretaria já com a referida pesquisa em andamento.

uma extensão territorial de 545,686 km², o município possui uma população estimada em 5.252 habitantes em 2021, sofreu queda desde o Censo de 2010, na qual apresentava uma população de 7.938. Sua economia consiste também em agricultura, o PIB (2020) atingiu uma marca registrada de 29.865,44 R\$ e um IDH de 0,65.

Já a escolha da SEJUF decorreu com base no objeto de pesquisa, visto que, o estudo é direcionado para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo esta secretaria responsável por ofertar serviços aos CREAS pertencentes a região do Vale do Ivaí.

Ivaiporã comparada aos municípios anteriores possui uma realidade um pouco diferente, é uma cidade considerada de Pequeno Porte II. Seu surgimento é datado em 19 de novembro de 1961, com uma população estimada em 31.886 habitantes e uma extensão territorial de 431,502 km². Sua economia é baseada na agricultura e em pequenas indústrias de confecções, móveis e alimentos. A renda per capita foi de 27.021,03 em 2020 e possui um IDH de 0,730.

Desse modo, para compreender e analisar essa realidade a coleta de dados ocorreu por meio da aplicação de um questionário com questões abertas, para que assim os/as profissionais pudessem dissertar sobre sua vivência nesses equipamentos. Segundo a afirmação de Barros; Lehfeld (2007) o questionário é o instrumento mais utilizado para levantamento de informações, podendo ser estruturado e composto por perguntas abertas, fechadas ou uma combinação de ambas. Destacam ser vantajoso a aplicação do questionário por poder abranger um maior número de pessoas em um curto espaço de tempo, além da facilidade do tratamento dos dados obtidos.

As respostas obtidas pelo questionário aplicado foram submetidas a metodologia de análise de conteúdo, por meio de eixos temáticos, elaborados a partir das respostas. Assim, compreende:

Análise de conteúdo é uma metodologia de tratamento e análise de informações constantes de um documento, sob a forma de discursos pronunciados em diferentes linguagens: escritos, orais, imagens, gestos. Um conjunto de técnicas de análise das comunicações. Trata-se de se compreender criticamente o sentido manifesto ou oculto das comunicações. Envolve, portanto, a análise do conteúdo das mensagens, os enunciados dos discursos, a busca do significado das mensagens (...) a Análise de Conteúdo atua sobre a fala, sobre o sintagma. Ela descreve, analisa e interpreta as mensagens/enunciados de todas as formas de discurso, procurando ver o que está por detrás das palavras (SEVERINO, 2007, p. 121-122)

Ou seja, com base nos dados obtidos por meio dos questionários permitiu-se a realização de uma análise da realidade social enfrentada no cotidiano dos/das profissionais no contexto pandêmico, com o objetivo de alcançar e responder o problema da pesquisa.

Pretende-se que os resultados dessa pesquisa possam contribuir com os estudos acerca dos desafios colocados a práxis do/da assistente social, fomentando a construção de bases de lutas e resistências diante dos ataques colocadas a Política Social brasileira. Espera-se ainda que este trabalho contribua para uma reflexão profunda da essencialidade da Proteção Social, sobretudo a de Média Complexidade, de modo que a mesma seja defendida tanto pela categoria profissional quanto pela sociedade brasileira.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA

Este capítulo tem por objetivo apresentar uma breve contextualização dos direitos sociais e a interface com as políticas públicas. Para alcançar tal finalidade, o capítulo terá subitens.

O item 2.1 do referido trabalho tratar-se-á sobre as políticas públicas enquanto direito, em uma linha cronológica de acontecimentos, discutindo sobre as desigualdades sociais brasileiras, movimentos sociais para a conquista da Constituição Federal de 1988 e a contrarreforma do Estado no Brasil.

No item 2.2, discutir-se-á sobre a importância da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, determinando-a enquanto Política Pública que compõe o tripé da Seguridade Social, reconhecendo que os direitos sociais são dever do Estado, e os empecilhos para a efetivação dos direitos sociais.

Já no item 2.3 abordar-se-á a implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e sua descentralização que reorganiza a Política de Assistência social, caracterizando os níveis da proteção social e apresentando os parâmetros para a definição do porte dos municípios para a cobertura de atendimentos nacional, tanto nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), quanto no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Finalizar-se-á com o item 2.4, apresentando a organização e a estrutura dos CREAS detalhando os serviços executados pela instituição.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS ENQUANTO DIREITO

O Brasil é um país marcado por profundas raízes colonialistas e conservadoras, que corrobora para as desigualdades sociais brasileiras. O debate sobre os direitos sociais ganha coro e se fortalece na década de 1980, a partir da mobilização das classes populares na luta para inserir na agenda governamental seus interesses. Nessa direção, o país ~~era~~ foi marcado por um movimento popular que buscava democracia e ampliação dos direitos de cidadania (DOIMO, 1995).

As concepções que predominavam na cena capitalista do país (até a década de 1980) conformavam-se na produção e reprodução da vida e dos interesses dominantes – leia-se, burgueses. Para a sustentação dessa ordem, privilegiava-se o

Capital em detrimento do social. As classes populares e marginalizadas da sociedade, recebiam “mínimos sociais” ofertados por iniciativas da sociedade civil e amparadas pelo Estado, no formato caritativo, filantrópico e descontinuado, servindo ainda como objeto de controle destes (OLIVEIRA, 2005).

Nessa direção, nas palavras de Pereira (2006, p. 16)

O mínimo de subsistência, portanto, de acordo com o modo de produção em vigor, podia ser uma parca ração alimentar para matar a fome dos necessitados, uma veste rústica para protegê-los do frio, um abrigo tosco contra as intempéries, um pedaço de terra a ser cultivada em regime de servidão, uma renda mínima subsidiada ou um salário mínimo estipulado pelas elites no poder. Em todos esses casos estavam ausentes – não obstante a sua diversidade histórica, conceitual e política – regulações sociais norteadas por valores, princípios, critérios e fundamentos que colocassem em xeque o poder discricionário das classes dominantes.

Nesta lógica, não podemos esquecer, portanto, que “as ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes” (ENGELS, F; MARX, K. 2007. p.72), nessa direção, a prevalência desses interesses permite o fortalecimento da opressão de classes, da violência naturalizada vivenciada a partir do fomento à pobreza para subsidiar a ampliação e fortalecimento do Capital, afinal, essas expressões da Questão Social estão intimamente ligadas a esse sistema e não se erradica um mantendo o outro (NETTO, 2004).

Yasbek (2006) reforça ser importante nos atermos aos impactos destrutivos desse sistema capitalista e das marcas perversas deixadas sobre a população empobrecida, que não conta com o apoio e compromisso do Estado para garantir dignidade de vida. Enfatiza que aqueles que vivem na intensa pobreza chancelada pelo Estado, enfrentam o aviltamento do trabalho, o desemprego, a debilidade da saúde, o desconforto, a moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a ignorância, a fadiga, a resignação, que representam os sinais da vida subalterna que as classes populares são submetidas, ao sobreviverem nos limites da sociedade.

Assim, sob a égide das iniciativas do capital, em seu processo de dominação econômica, ideológica, espiritual e social, destaca-se que esses sinais muitas vezes

[...] ocultam a resistência e a capacidade dessa população de lutar cotidianamente para sobreviver. Sinais que muitas vezes expressam também o quanto a sociedade pode tolerar a pobreza sem uma intervenção direta para minimizá-la ou erradicá-la (YAZBEK, 2006, p. 61)

Feito esse preâmbulo, destaca-se que a concepção de direitos sociais³ é recente, tendo sua materialização na Constituição Federal de 1988. Esta deve-se ao resultado do protagonismo dos movimentos sociais e sindicais de luta por direitos sociais que carregassem verdadeiro sentido democrático e se alicerçam nos fundamentos da dignidade humana. Assim, a Constituição Federal de 1988 se refere ao movimento de transformação da sociedade, bem como dos direitos sociais (TÔLEDO, 2016)

Portanto, a CF/88 define que compete ao Estado a responsabilidade de garantir os direitos, estabelecendo em seu art. 6º que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988, n.p). São esses direitos que, em tese, todos/as brasileiros/as deveriam ter garantidos, sendo considerados fundamentais a dignidade humana.

Destaca-se, portanto, que a implantação da Constituição Federal de 1988 no Brasil possibilitou um cenário de mudanças no campo político e social (Sposati, 2009). A partir dela, a Assistência Social passou a ser reconhecida como uma Política Pública com um viés de direito, haja vista, “até então sempre esteve vinculada a outras áreas, primeiro à política de Previdência Social, depois à política de Saúde” (MACHADO, 2020, p.135). Diante do exposto, a Assistência Social passa a compor o tripé de Seguridade Social no Título VIII, capítulo I, artigo 194:

Art. 194 - a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (BRASIL, CF, 2007, n/p).

Entretanto, mesmo com as garantias da CF/88 acima expostas, é necessário contextualizar que estas sofrem paulatinamente ataques e desmontes, corroborando

³ “O surgimento dos direitos sociais, que, de acordo com T. H. Marshall, se deu no século XX, só foi possível por meio da implantação de um Estado Social forte e atuante no mesmo período. Essa modalidade de direitos, por conseguinte, deve estar referenciada em valores e princípios inerentes à proteção social pública, tais como equidade e justiça social, e garantida ou regulada pelo Estado. Em outras palavras, os direitos sociais reclamam a interferência e a participação do Estado na sociedade e a proteção pública contra inseguranças sociais (Ibid.). Como tais, eles não se reduzem a um mero sistema institucional de garantias de prevenção e de assistência, como sinônimo de compensação de falhas do mercado ou de ações governamentais, mas devem legitimar e dar cobertura legal às políticas sociais universais mediante as quais eles se materializam” (PEREIRA, 2013, p.56).

com o esgotamento do modelo desenvolvimentista⁴ e o advento do neoliberalismo⁵, adotado na década de 1990.

O modelo neoliberalista defende que, para um país obter progresso econômico, é necessário que o Estado interfira o mínimo possível na economia, ou seja, enaltece o mercado, defendendo a concorrência e liberdade para a iniciativa privada, com o objetivo de desresponsabilizar o Estado para sua intervenção na economia (CARINHATO, 2008).

Segundo, Boito Jr (1999, p.45)

Essa ideologia de exaltação do mercado se expressa através de um discurso polêmico: ela assume, no mais das vezes, a forma de uma crítica agressiva a intervenção do Estado na economia. O discurso neoliberal procurava mostrar a superioridade do mercado frente à ação estatal.

Diante desse discurso, o neoliberalismo entende ser necessário a propriedade privada e a liberdade de contrato para que exista um equilíbrio entre Estado e mercado (SILVA; RAMOS, 2015). No entanto, não existe equilíbrio dentro do sistema capitalista, posto que, o neoliberalismo ocasiona o “[...] desemprego, [...] precarização do trabalho e uma degradação crescente na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias[...]” (ANTUNES, 2002, p.27). Assim sendo, o Estado passa a buscar uma nova forma de intervenção, que conforme Freitas (2015, p. 114),

Ainda que no campo da cidadania e em relação aos princípios federativos a Constituição de 1988 tenha representado o esforço de desenvolver um arcabouço institucional compatível com um Estado democrático, paradoxalmente, expressa do mesmo modo, as consequências de uma década de crise e a busca de novas formas de intervenção do Estado na economia resultando no que se convencionou designar de reforma do Estado.

Assim, convém salientar que, “o Estado precisa garantir o capital financeiro para que este possa garantir o Estado” (IASI, 2018, p.27), o que justifica, portanto, o

⁴ Modelo relacionado a um projeto nacional que teve sua origem nas décadas de 1930-45 impulsionando “motivações econômicas para responder demandas de reconstrução e desenvolvimento a forças produtivas e da acumulação de capital, direcionadas à industrialização” (CARLOTTO, 2019, p. 146).

⁵ É a partir da crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1974, quando a economia mundial foi jogada numa recessão, que as ideias neoliberais passaram a ter espaço. O receituário liberal era duro: a manutenção do Estado forte na capacidade de romper com o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. Em sua aplicação prática, a construção da hegemonia neoliberal iniciou-se ao final dos anos 70, quando foi eleita Margaret Thatcher em 1979 na Inglaterra e Ronald Reagan em 1981 nos EUA (CARINHATO, 2008, p.38).

fato do Estado brasileiro ser máximo ao capital e mínimo ao social. Afinal, é perceptível, que basta uma crise econômica para que os direitos sociais sejam colocados em xeque.

Desta forma,

O Estado capitalista é a única instituição que permite que interesses de poucos (classes dominantes) se apresentem (apareçam) como se fossem de todos, interesses particulares como se fossem coletivos e, mais do que isso, institucionalizados em uma instância que se apresente como se estivesse fora (acima) do espaço em que interesses particulares podem entrar em conflito. A mistificação capitalista, onde a aparência (interesse coletivos separados e independentes dos interesses particulares) esconde, encobre a essência capitalista (os interesses capitalistas representam o sentido da sociedade do capital, porque aqueles são as personificações deste último), apresenta-se em sua plenitude (CARCANHOLO, 2018, p. 35).

Contudo, quando da constatação de que nesse Estado capitalista é impossível a universalização de políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos sociais, não se conclui, necessariamente, a impossibilidade de sua realização parcial. Nessa dinâmica contraditória, na qual os interesses das classes dominantes prevalecem sobre os interesses coletivos, a objetivação dos direitos exige um processo contínuo de luta e enfrentamento.

Com essas brevíssimas considerações sobre o caráter estatal capitalista, é relevante retomar o processo de “reformas” do Estado adotado nos anos de 1990. Para entender o conteúdo dessas “reformas”⁶ é preciso lembrar que o período acima supracitado corresponde a absorção do neoliberalismo no país, que segundo Behring e Boschetti (2011, p.147),

Os anos de 1990 até os dias de hoje têm sido de contrarreforma⁷ do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto em que foram derruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expansão do desemprego e da violência.

⁶Conforme Coutinho (2010) o termo reforma esteve sempre ligado às lutas dos trabalhadores para transformar a sociedade e o neoliberalismo se apropriou dele e vem utilizando-o a seu favor. Logo, “o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação de direitos, proteção social, controle e limitação de mercado etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle [um indiscutível processo de contrarreforma]” (COUTINHO, 2010, p. 35). Na mesma direção, Behring (2003) aponta que: “mesmo que o termo reforma seja apropriado pelo projeto em curso no país ao se auto-referir, [...] se está diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e direção sociopolítica” (BEHRING, 2003, p. 128)

⁷Contrarreforma é um termo utilizado para se referir a um conjunto de medidas neoliberais, que versam a destruição das conquistas democráticas. Conforme Behring e Boschetti (2011), representa o entendimento da Reforma do Estado - idealizada por Bresser Pereira (1998) - iniciada no período pós-1990.

Aconteceu uma disputa a Presidência da República do Brasil entre Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso em meados de 1990. Ambos realizaram campanhas voltadas a defesa dessas reformas, contextualizando que “[...] os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos de 1980” (BERING; BOSCHETTI, 2011, p.148).

Destaca-se, portanto, que em meio a essa disputa, Fernando Collor de Mello (1990-1992) foi o Presidente eleito para governar o país, sendo o responsável por proporcionar

“[...] uma abertura comercial, reduzindo as alíquotas de importação e acabando com barreiras não tarifárias, impactando diretamente a indústria brasileira (BERHING e BOSCHETTI, 2006). Com isto, as indústrias não tinham poder de concorrência com o mercado externo, tornando-se suscetíveis a falências e crises. Isto revertia para a perda de mercado, com redução de postos de trabalho, elevando a taxa de desemprego formal, prejudicando a organização política sindical dos trabalhadores” (SECON, Milene Alves, 2014, p. 2).

Nesse contexto, segundo Coutinho, Alves e Santos (2020, p.131) “o desemprego acirra as expressões da questão social e atinge diretamente as condições materiais de vida da população. Reflete, portanto, nas dimensões da vida social: habitação, alimentação, saúde, lazer, cultura e segurança”, ou seja, a instauração do modelo neoliberal implantada no Brasil por Collor, ocasionou uma grande crise, dificultando no acesso aos direitos sociais garantidos na CF/88.

Posteriormente sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) é instituído o Plano Real⁸, em 1994, ocorrendo uma “[...] espécie de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital” (BERING; BOSCHETT, 2011, p. 151), ou seja, atua na perspectiva da classe dominante, que ainda segundo as autoras, “[...] fizeram com que o país evoluísse de forma inercial e, em outros, o fizeram permanecer no mesmo lugar ou até mesmo andar para trás [...]” (p.151-152) Assim,

Nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), a contrarreforma teve sequência de forma vigorosa, com destaque, dentre outros temas, para a supressão de direitos trabalhistas; a regressão dos direitos previdenciários; o descumprimento dos preceitos constitucionais na seguridade social; o esvaziamento do pacto federativo; a fragilização das

⁸ O Plano Real ocorreu no governo de Itamar Franco no ano de 1994, sendo este caracterizado como um processo de ajustes fiscal e de reformas econômicas com o objetivo de combater a inflação no Brasil, mas que elevou o rombo nas contas públicas brasileiras (FERREIRA, Jean Carlo Ricieri; LOPES, Ricardo Luis (2015).

políticas urbanas (habitação popular, saneamento ambiental e mobilidade); o formidável avanço da privatização das políticas sociais (saneamento, mobilidade, saúde, previdência e educação); e a realização da reforma agrária segundo a “lógica do mercado” proposta pelo Banco Mundial (CARNEIRO; et. al, , 2019 p. 121).

A contrarreforma fez-se cumprir com a justificativa de que o Brasil vivenciava uma Crise Fiscal do Estado, que segundo Behring; Boschetti (2011, p.156):

Assim, a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais nos países – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e seguimentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social no país - em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização.

O conteúdo do neoliberalismo propõe um Estado voltado ao desenvolvimento econômico, ou seja, um Estado forte do ponto de vista fiscal, administrativo e de legitimidade política e não um Estado social. Seu papel central é garantir a operação do mercado e por outro lado, prover as condições gerais para a acumulação de capital, como educação, saúde, assistência, etc. Compreende-se, portanto, que o Estado não deve ser um investidor ou fomentador das políticas públicas. Sua intervenção deve se limitar a garantia da expansão do capital (PFEIFER, 2014), diante disso, as “reformas” adotadas configuram uma política pública fragmentada, focalizada e limitada.

As políticas neoliberais desenhadas a partir da década de 1990, são retomadas a partir do novo regime fiscal aprovado no Governo de Michel Temer (2016-2018), de maneira ainda mais impiedosa e com intenso rigor, por parte do então presidente. Isso fica explícito na Emenda Constitucional 95/2016, que alterou os artigos nº102 e nº 105 da CF/88. A EC/95 propõe o congelamento dos gastos públicos por um período de 20 anos (ROCHA; MARCÁRIO, 2016). Inviabilizando a essência da política pública, qual seja, garantir os direitos sociais a fim de alcançar condições emancipatórias de vida. Em outras palavras, não há no capitalismo meios para a autonomia, igualdade, justiça e emancipação. Essa afirmação corrobora com a definição de Netto para a questão social, ineliminável em um sistema capitalista. Ou seja, não se erradica a primeira preservando-se o capital (NETTO, 2004).

Conforme Rocha e Marcário (2016, p. 450)

A EC 95/2016 é a espinha dorsal para o aprofundamento da espoliação dos direitos da classe trabalhadora, criando possibilidades de retrocesso na política de salário mínimo, de desvinculação dos benefícios da seguridade social do valor do salário mínimo, de contrarreforma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Previdência Social.

Ou seja, a EC/95 fomenta o sucateamento das políticas sociais com o propósito de amortizar os juros da dívida pública, congelando recursos destinados a saúde, educação e assistência por um prazo de 20 anos, mas tudo isso não passa de um discurso neoliberal que favorece a lei do mercado e desfavorece as classes sociais mais vulneráveis da sociedade dificultando o acesso aos direitos sociais estabelecidos na constituição.

Há que se considerar uma medida igualmente perversa para a seguridade social brasileira, qual seja, a Desvinculação das Receitas da União (DRU) criada em 1994 e prorrogada desde então. O seu conteúdo permite que o orçamento social seja suprimido, os recursos das fontes tributárias exclusivas não priorizam o financiamento da seguridade social, mas se converte em recursos fiscais para a amortização dos juros da dívida pública (SALVADOR, 2010). Nessa direção, além do descompromisso do Estado e o não fomento das políticas públicas, ocorrem seus desmontes e sucateamento, a partir da retirada dos recursos.

Nesse sentido, os desmontes ganham espaço nas agendas governamentais. Assim, com a ascensão a presidência de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) a sociedade brasileira é atravessada pela “extrema direita e liberalismo econômico” Lobato; Costa; Rizzotto (2019, p.5), iniciando “[...] um processo de desinstitucionalização do Estado brasileiro, minando as possibilidades de políticas públicas [...]” (SILVA, 2021, p.30). Destaca-se, portanto, que suas propostas de governo priorizou as leis do mercado, aprovando no ano de 2019, a antiga Emenda Constitucional 06/2019 agora conhecida como EC 103/2019⁹ ou (PEC-103/2019), que trata da Reforma da Previdência.

A Reforma da Previdência bombardeou o tripé da Seguridade Social, sendo justificada como

[...]necessária para que a previdência tenha sustentabilidade no presente e para as futuras gerações, garantindo maior equidade. A partir desses argumentos, ela propõe uma série de mudanças para o acesso a benefícios previdenciários: ampliação do tempo de contribuição e de idade, redução do

⁹ Promulgada em 12 de novembro de 2019, consiste em uma reforma previdenciária que corresponde “a falsa justificativa do déficit do Regime Geral de Previdência social (RGPS) (MUSTAFA, 2021, p. 98-99).

valor de pensões, restrição à aposentadoria rural e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) (LOBATO; COSTA; RIZZOTTO (2019, p.6).

Compreende-se que esses argumentos falhos foram usados para justificar o sucateamento das Políticas Públicas, associando a uma crise econômica para prosseguir com contrarreformas dos direitos sociais no país, porém com a chegada da pandemia de COVID-19 no Brasil¹⁰ se escancarou a importância e necessidade de implementação e priorização dessa política.

2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A partir da CF/1988, na perspectiva de afirmação e democratização dos direitos sociais, a Assistência Social passa a ser considerada, no art.194 da referida legislação, uma política pública, que compõe o tripé da seguridade social: (Saúde, Previdência e Assistência). Segundo o art. 196 da Constituição Federal “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, ou seja, todos devem ter acesso independente das condições financeiras, em seu art. 201 retrata que “a Previdência será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória”, já no art. 203 determina que “a assistência será prestada a quem dela necessitar” (CF/88 n.p).

No ano de 1993 é promulgado a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.724 de 7 de dezembro de 1993 – demarcando a assistência social enquanto política pública e organizando seus princípios e diretrizes. Contudo, a promulgação da LOAS só foi possível em meio “a pressão instalada e apoiada pelo Conselho Nacional de Seguridade Social que encaminha através da formação de uma Comissão Especial no Ministério já instalada para equacionar o estudo das atribuições da assistência social” (SPOSATI, 2004, p.53), porque

[...] embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido a Assistência Social como política pública não contributiva, resistia à concepção que a tratava como área de transição de atenções, operando sob a ótica da negação do direito[...] (QUINONERO; *et al.* 2013, p.48).

Portanto a formalização da LOAS foi fruto da luta de profissionais assistentes sociais que reivindicavam a garantia de uma política de proteção que assegurasse direitos.

¹⁰ Esse assunto será apresentado, discutido e trabalhado no segundo capítulo desta pesquisa.

É válido contextualizar que a assistência social foi marcada por uma perspectiva filantrópica, clientelista, de caridade e benemerência que possuía grande influência religiosa, fazendo com que dificultasse ainda mais seu reconhecimento enquanto política pública (DANTAS, 2016). Contudo, as raízes históricas da filantropia, conservadorismo, paternalismo aliado ao descompromisso do Estado e seus poucos investimentos orçamentários, representam um desafio na garantia real e efetiva dos direitos sociais previstos na CF/1988. Afinal

(...) a trajetória da política de assistência social no Brasil tem sido caracterizada por vinculações ideológicas, religiosas e políticas, que mais tem favorecido os não direitos de cidadania, do que sua expansão. (BROTTO, *et al*, 2016, p. 7).

Nesse sentido, é preciso nos atermos ao fato de que a conquista da CF/1988 é duramente atacada e desmontada no ingresso dos anos de 1990, com a instauração do neoliberalismo, que coloca em risco o conjunto de direitos recém garantidos e necessita de um movimento intensivo de luta da classe trabalhadora. Então, pensar a assistência social e os direitos sociais requer atenção crítica. Afinal, não basta inserir os direitos sociais em um documento oficial, é preciso superar uma mentalidade instaurada na sociedade que subalterniza estes. Ou seja,

Superar as marcas dessa construção histórica significa superar, tanto a representação subalterna e culpabilizadora dos segmentos mais vulneráveis da sociedade brasileira, quanto o entendimento sobre o significado desta política. Falar em garantia de direitos nesta política significa colocar a assistência social, como instância promotora de proteção social e, assim, garantidora de mínimos sociais “a quem dela necessitar” – instaurando-se aí as ambivalências em suas interpretações e, assim, novas reflexões sobre quais as reais seguranças sociais se busca garantir (BROTTO, 2016, p. 11)

Afinal, “uma política pública adquire relevância social pela capacidade de responder as demandas sociais. A assistência social ainda é apreendida como uma política para os pobres e não como política de seguranças sociais” (CAMPOS, 2016, p. 23).

No ideário burguês, priorizar e investir em uma política de “pobres”, não parece ser coerente aos seus interesses de manutenção da ordem vigente. Registrado isso, compreendemos o porquê de os avanços da assistência social terem se dado de modo tão paulatino. Todavia, é oportuno salientar que essa concepção não tem amparo legal. Ora, a política social instituída no art. 5º da CF/1988, assegura que “todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros

e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança, e à propriedade [...] (BRASIL, 1988, n.p). Junto a isso e para tal, temos o Art. 203 que afirma que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Posto isso, a mentalidade burguesa dissemina a subalternização da assistência enquanto direito social de todos/as.

Historicamente, custou-se tempo para elaborarem normativas capazes de legitimar a assistência social enquanto direito social e política pública. Estas acontecem por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, a Normas Operacionais Básicas (NOB's) em 2005, e a NOB-RH/SUAS em 2006, que amadurecem a assistência social como potência emancipatória. Aliado a isso, têm-se a implantação do Sistema Único de Assistência Social a partir de 2005, se configurando como outra ponta dessa teia de construção democrática desse direito.

Em debate promovido na V Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, de 5 a 8 de dezembro de 2005, foram elencados 10 direitos socioassistenciais que vão nortear a política de assistência social. Para Sposati (2007, p. 457) “podem vir a significar caminhos de objetivação para um pacto de cidadania no campo da assistência social” (SPOSATI, 2007, p. 457), conforme expostos no quadro abaixo:

Quadro 1 – Direitos socioassistenciais

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em lei para todos: Direito, de todos e todas, a usufruir os direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.	2. Direito à equidade rural-urbana na proteção social não contributiva: direito, do cidadão e cidadã, ao acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção no meio rural e urbano.
3. Direito à equidade social e de manifestação pública: direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.	4. Direito à igualdade, do cidadão e cidadã, de acesso à rede socioassistencial: direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.
5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade: direito, do usuário e usuária, à rede sócio assistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados	6. Direito de ter garantida à convivência familiar, comunitária e social: direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida, a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica

próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infraestrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive para os usuários com deficiência e para os idosos.	ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.
7. Direito à proteção social por meio da intersectorialidade das políticas públicas: direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.	8. Direito à renda: direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, no meio rural e urbano.
9. Direito ao cofinanciamento da proteção social não contributiva: direito, do usuário e usuária da rede socioassistencial, a ter garantido o cofinanciamento estatal, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial no meio urbano e rural.	10. Direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva, sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

FONTE: SPOSATI, 2007, p. 435-458.

Elaboração: Construção própria.

Esses direitos sociais conformam maior legitimidade a política de assistência social. Nessa direção, é oportuno salientar que, em marcos legais, a assistência social brasileira é regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que estabelece em seu 1º art. que,

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

É oportuno salientar que a LOAS afirma a assistência social como um direito social não contributivo, bem como estabelece seus princípios e diretrizes, colocando a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos (QUINONERO, *et al*, 2013).

Para dar resposta a isso, é preciso ter claro que,

Um modelo de proteção social público, pressupõe a organização do Estado, nos três níveis de governo, para assegurar à sociedade a atenção às suas demandas, reservando à iniciativa privada o trabalho suplementar. Ao mesmo

tempo, o comando único das ações sob a primazia do Estado é condição necessária para que a assistência social se caracterize como um direito social efetivo e reclamável. (CAMPOS, 2016, p. 22)

Assim, mediante ao capitalismo contemporâneo que destrói conquistas civilizatórias e históricas, “a falha ou falta de algum ente federado no cumprimento de suas responsabilidades põe em risco o funcionamento do todo, ao mesmo tempo em que concorre para a negação de direitos constitucionalmente estabelecidos” (CAMPOS, 2016, p. 22). Afinal, a eficácia do SUAS requer o compromisso dos três entes federados, no que se refere aos repasses de recursos e cumprimento de suas atribuições, haja vista o caráter de interdependência e complementariedade dessa política pública.

Assim, é preciso ter clara qual o propósito da assistência social. Conforme a LOAS (1993, art. 4) ela deve se fundamentar nos princípios de universalização dos direitos, no respeito à dignidade do cidadão e na supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica. Aqui, requer sinalizar e responder: Qual tem sido o lugar da assistência social nas agendas governamentais? E quais os interesses que ela responde? Afinal, ela não deve ser reduzir a uma atribuição federativa burocrática, que cumpre uma oferta inócua de benefícios. Ela precisa ser parte de uma estratégia de combate à pobreza e enfrentamento as vulnerabilidades e riscos sociais, do mesmo modo que deve reconhecer os usuários enquanto sujeitos de direitos (CAMPOS, 2016). Visto que,

A Política de Assistência Social pode ser caracterizada como uma área em permanente transformação. Não foram e/ou são poucas as lutas! A busca pela superação de práticas assistencialistas, clientelistas, desarticuladas, fragmentadas, ou mesmo sobrepostas, é uma constante, inclusive na contemporaneidade, cujas características persistem, apresentando-se sob novas configurações e expressões, marcas da história e da cultura política de um país dependente e subserviente aos interesses de quem detém poder e domínio das forças e estruturas do capital (BROTTO, 2016, p. 11)

Nessa direção, convém salientar que, para isso, se faz necessário que a Política de Assistência Social seja apropriada cientificamente, sendo considerado de forma analítica o seu conteúdo. Para além disso, é preciso se ater a sua dimensão técnica, teórica, metodológica, ética e política, realizando, assim, uma ação planejada e comprometida (CAMPOS, 2016). Para não cair na armadilha histórica e conservadora do assistencialismo, que em nada contribui com a emancipação humana e efetivação dos direitos sociais previstos na CF/88.

2.3 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

É essencial à compreensão de como se deve estabelecer o direito a assistência social, haja vista seu processo complexo, multideterminado, histórico e contraditório. Nessa direção, tê-la clara, é imprescindível para sua garantia efetiva e livre de retrocessos. Dessa forma,

A proteção social na assistência social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais, que, além de provisões materiais, deve afiançar meios para o reforço da auto-estima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência aos conflitos, estímulo à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista de cidadania. Todo este compromisso com a proteção social aos riscos, vitimizações, exclusões e vulnerabilidades sociais se fundamenta na expansão de um padrão societário de civilidade que afiança um padrão básico de vida e respostas dignas a determinadas necessidades sociais (SPOSATI, 2007, p. 451).

Em resposta a isso, em 2004:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (BRASIL, 2013. p.11).

A implementação do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído em 2005, configurou um modelo descentralizado e participativo, que possui o papel de administrar e reorganizar a Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Brasileira (PNAS) (BRASIL, 2013).

É a partir da implementação do SUAS que avanços na Política de Assistência Social acontecem, como demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 2 – Princípios da Política de Assistência Social

LOAS/1993	PNAS/2004
I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica	I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.
II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;	II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência	II – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência

familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade	familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;	IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.	V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

FONTE: QUINONERO; *et al.*, 2013 (p.51-52).

Elaboração: Quadro elaborado pelos autores.

Nessa direção, esses princípios corroboram na luta para o fortalecimento da assistência social e sua consolidação democrática, igualitária e justa. Sem os quais, sua materialização poder-se-á cair na subalternidade proposta pela ideologia dominante (enfrentada duramente com os movimentos sociais da década de 1980), antes aqui mencionados.

O SUAS tem por propósito integrar o Governo Federal, juntamente com os Estados, Distrito Federal e Municípios para executar o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal (BRASIL, 2019, n.p).

O SUAS organiza as ações da Assistência Social ofertando programas e serviços de forma descentralizada, por níveis de proteção social, sendo caracterizados como básica, especial de média e alta complexidade¹¹.

As ações dentro de cada nível de proteção ocorrem, principalmente, nos seguintes equipamentos: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) atuando em duas formas de proteção social:

¹¹ A proteção social básica é o primeiro nível do SUAS e consiste em um trabalho de prevenção dos riscos e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Se materializa nos serviços socioassistenciais como Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos. A proteção social especial é dividida em dois níveis, média e alta complexidade, a primeira atua no fortalecimento e reconstrução de vínculos familiares já fragilizados e/ou rompidos, junto a isso e para tal, prevê a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento de situações de violências, e a segunda é voltada às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos, que não contam com a proteção da família de origem ou extensa (PORTABILIS, s/d).

- **Proteção Social Básica (CRAS):** Se destina à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social que se encontram em condições precárias para o acesso aos serviços públicos, ausência de renda, dentre outros; e o fortalecimento de vínculos familiares e/ou comunitários.
- **Proteção Social Especial (CREAS):** Oferta serviços de caráter especializado que objetiva a reconstrução dos vínculos familiares e/ou comunitários, destinado a promover recursos para a superação e prevenção de situações de risco pessoal e/ou social para famílias e indivíduos, tenham tido seus direitos violados, a exemplo: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), pessoas em situação de rua, trabalho infantil, rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, violência contra idoso, preconceito racial, cultural, sexual (LGBTQIAPN+), dentre outras violações.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é uma Política Pública que atua e intervém a partir da análise nos territórios brasileiros, atendendo 5565 municípios segundo o IBGE (2010) e 5.570 municípios de acordo com o Censo (2022). A referida política estabelece a divisão dos municípios pelo quantitativo populacional, como descrito na tabela a seguir:

Tabela 1 – Parâmetros de referência para a definição do porte do município, considerando o número de habitantes

Porte do Município	Número de Habitantes
Pequeno porte I	Até 20.000 habitantes
Pequeno porte II	20.001 à 50.000 habitante
Médio porte	50.001 à 100.000 habitante
Grande porte	100.001 à 900.000 habitante
Metrópoles	População superior a 900.000 habitantes

FONTE: Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (BRASIL 2011).

Elaboração: Construção própria.

A quantidade de CREAS nas cidades são estabelecidas segundo a realidade do território e a demanda projetada, considerando o porte do município, haja vista,

municípios de pequeno porte I, não possuem a obrigatoriedade para a implantação da instituição, podendo ser atendidos por CREAS regional. Diferentemente, o CRAS é exigência obrigatória a todos os municípios e desenvolve “a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território” (MDS, 2009, p.11).

Mediante ao exposto, é preciso ter claro que a implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (objeto dessa pesquisa) é estabelecida por meio da quantidade populacional, e caracteriza-se da seguinte forma:

- Municípios de pequeno Porte I, a cobertura dos atendimentos podem ser em CREAS Regional; ou Implantação de CREAS Municipal realizado de acordo com a demanda;
- Pequeno Porte II e médio porte é obrigatório pelo menos um CREAS para o município;
- Grande Porte, Metrôpoles e DF, é obrigatório pelo menos 1 CREAS a cada 200 mil habitantes (BRASIL, 2011).

Além disso, é necessário enfatizar que é preciso ter conhecimento do território para a implantação do CREAS, pensando estrategicamente para que a instituição esteja situada em locais de fácil acesso dos usuários, e assim sua localização é determinada conforme sua quantidade nos municípios:

Municípios ou DF com uma Unidade CREAS: localização da Unidade preferencialmente em área central, com facilidade de acesso e maior circulação da população, e/ou em localidade estratégica para facilitar a articulação com a rede (CRAS, Poder Judiciário, Conselho Tutelar etc.) e a própria circulação da família.

Municípios ou DF com mais de uma Unidade CREAS: localização da Unidade em territórios com maior incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos; podendo considerar também a territorialização e localização dos equipamentos da rede essencial de articulação do CREAS (CRAS, rede socioassistencial, Saúde Mental, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, entre outros); divisão administrativa do município, quando for o caso; observada a facilidade de acesso (BRASIL, 2011c, p.23).

Pensar sobre a realidade do território, permite implantar instituições em locais com maior vulnerabilidade social, possibilitando condições de amparo para usuários acessarem aos serviços socioassistenciais.

Como se pode perceber, a Política de Assistência Social é pensada e posta em prática seguindo recortes específicos, estabelecida a partir das diretrizes expostas no quadro abaixo:

QUADRO 3 – DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Constituição Federal de 1988 Artigo 204	LOAS/1993 – Artigo 5º	PNAS/2004
I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social	I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;	I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.	II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;	II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
	III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.	III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
		IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

FONTE: QUINONERO; *et al.*, (2013, p.53-54).

Elaboração: Quadro elaborado pelos autores.

Partindo do exposto, passaremos ao tópico seguinte, onde nos aprofundaremos no debate dos CREAS.

2.4 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CREAS

O CREAS é uma unidade pública que abrange o município, Estado ou região, destinando seus atendimentos a pessoas, indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, e de violação de direitos¹², que necessitam de intervenções especializadas da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BRASIL, 2011).

¹² Conforme definido pelas Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (2011, p.14) “O conceito de risco social, por sua vez, relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto atingir qualquer cidadão (ã). Contudo, as situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais, devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los”.

O CREAS é um serviço que atende famílias que se encontram em situação de risco com direitos que estão sendo ou que já foram violados, trabalhando através da Proteção Social Especial de Média Complexidade, intervindo nas diversas formas de violências, tais como: abuso sexual, negligência, exploração do trabalho infantil, violência psicológica e física, famílias com fragilização ou vínculos rompidos, de pessoas em situação de rua, afastamento do convívio familiar, dentre outras (BRASIL, 2011).

São destinados, por exemplo, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às pessoas em situação de rua que tiverem seus direitos violados e, ou, ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento. No caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito (BRASIL, 2004, p. 37).

Segundo Brasil (2011, p.18 *apud*. PEREIRA-PEREIRA, 2006)

A centralidade na família pauta-se no seu reconhecimento como um 'lôcus' privilegiado de atenção, cuidado e solidariedade, nos quais seus integrantes encontram apoio contra as vicissitudes e inseguranças da existência.

Isto posto, a compreensão do conceito de família deve partir do pressuposto de heterogeneidade, haja vista que, existem formas singulares de composição familiar. Portanto é válido salientar que, toda família é suscetível a possuir conflitos e intrigas, não está "livre de despotismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas (PEREIRA-PEREIRA, 2006), que podem gerar inseguranças e violações de direito entre seus membros" (BRASIL, 2011, p,18).

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (BRASIL, 2004, p. 41).

É nesse contexto de conflitos familiares e violação de direitos que o CREAS procura intervir, buscando recursos para garantir direitos e romper com o ciclo de violência.

Nessa direção, os serviços ofertados pelo CREAS estabelecido pelo MDS (2011), são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); podendo também ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visto que, os dois últimos, de acordo com as tipificações dos serviços socioassistenciais, caberia ao Centro POP e ao Centro-Dia de Referência realizar os atendimentos, mas grande parte dos municípios não possuem suporte.

Segundo Paraná (2023), a Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), é um serviço considerado obrigatório para todos os CREAS. Compete a esse serviço acompanhar, orientar e apoiar o usuário e famílias que se encontram em situação de violações de direitos e/ou ameaça. Este serviço se articula com as políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos¹³, tendo o objetivo de qualificar os serviços aos usuários garantindo um atendimento imediato, sua inclusão nos demais serviços socioassistenciais e inclusão em programas de transferência de renda.

Outro serviço desenvolvido pelo CREAS é Serviço Especializado em Abordagem Social. Este tem por objetivo trabalho social e busca ativa para identificar a existência de exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração do trabalho infantil, pessoas em situação de rua, dentre outras condições no território. Dessa forma, o trabalho é realizado através de abordagem de usuários nas ruas com o objetivo de conhecer, informar e buscar soluções para situações imediatas, ofertando o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e políticas públicas que versam a perspectiva da garantia de direito (PARANÁ, 2023).

Já o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, realiza atividades direcionadas a pessoas que não possuem um lar e assim, busca fortalecer “[...]vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida (PARANÁ, 2023).

¹³ “O Estatuto da Criança e do Adolescente concebeu um Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência” (TEIXEIRA, 2017, p.1).

O CREAS desenvolve também o Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), cujo objetivo é contribuir para a ressignificação de valores pessoais e sociais, visando o acesso aos direitos, provendo a atenção socioassistencial e acompanhamento de jovens e adolescentes que estão cumprindo medidas determinadas judicialmente (PARANÁ, 2023).

Outro serviço é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, tem por objetivo:

[...]diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa (PARANÁ, 2023, n.p).

Segundo o Censo SUAS (2022), existem 2814 CREAS cadastrados em todo território brasileiro. Já no Estado do Paraná, segundo a Secretaria da Justiça e Cidadania (2023), há 181 CREAS distribuídos em todo território paranaense.

Sendo a região do Vale do Ivaí/PR objeto dessa pesquisa, utilizaremos a mesma divisão utilizada pela SEJUF, em que compreende esta região ser composta por 19 municípios, dentre eles, 18 se configuram enquanto Pequeno Porte I e apenas 1 como Pequeno Porte II. Deste total de municípios 10 contam com a implantação do CREAS, como descrito na tabela a seguir:

Tabela 2- Relação dos municípios que possuem CREAS na região do Vale do Ivaí

MUNICÍPIOS	CREAS
	SIM OU NÃO
Ivaiporã	Sim
Candido de Abreu	Sim
Faxinal	Não
Manoel Ribas	Sim
Jardim Alegre	Sim
São João do Ivaí	Sim
Santa Maria do Oeste	Não
São Pedro do Ivaí	Sim
Borrazópolis	Não
Nova Tebas	Sim
Grandes Rios	Não
Rosário do Ivaí	Não
Lunardeli	Sim
Lidianópolis	Sim
Rio Branco do Ivaí	Não

Arapuã	Não
Godoy Moreira	Sim
Cruzmaltina	Não
Ariranha do Ivaí	Não

FONTE: SEJUF 2022.

Elaboração própria

É necessário destacar que a região do Vale do Ivaí é caracterizada como sendo de muita pobreza. Segundo IPARDES (2008, apud Machado 2020, p.32)

No ano de 2007 havia 24.964 ou 26,9% de famílias vivendo em extrema pobreza na região do Vale do Ivaí, indicador superior a média paranaense, de 20,9%. De modo geral, todos os municípios apresentavam taxas de pobreza elevadas, uma situação que comprometeu diretamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região, o qual se caracteriza por ser extremamente baixo, compatível com municípios do sertão nordestino.

Desta forma, a região do Vale do Ivaí se caracteriza como uma das regiões do Estado do Paraná com maior incidência das expressões da Questão Social ¹⁴. Diante do exposto até o momento é importante enfatizar que no quarto capítulo será discutido sobre como é o trabalho do Assistente social nesse território empobrecido e quais as formas de atuação para o atendimento das demandas nos CREAS.

¹⁴ Segundo Iamamoto (1999, p.27) “A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

3. PANDEMIA E COVID-19

Este capítulo tem por finalidade apresentar sobre o surgimento da Pandemia de COVID-19 no mundo e discutir os principais impactos trazidos pela doença infecciosa na vida da sociedade, em especial no Brasil, destacando as medidas adotadas pelo governo brasileiro na tentativa de reduzir o aumento e proliferação do vírus, e as consequências para as classes sociais com a chegada da doença no país.

3.1 A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Em dezembro de 2019, o mundo se deparou com a notícia do surgimento de uma doença infecciosa respiratória intitulada Coronavírus SARS-CoV-2. A rápida expansão do vírus ocasionou transformações imensuráveis para a população mundial, haja vista, a fugacidade dos índices de contaminações e proliferações da doença. Conforme a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a doença iniciou na cidade de “Wuhan, província de Hubei, na China” e foi se alastrando para outros países deixando de ser uma epidemia e passando a se tornar uma pandemia, declarada oficialmente no dia 11 de março de 2020 a nível mundial (SGORLON; MACHADO, 2021).

Em relação ao Brasil, o primeiro caso confirmado pelo Ministério da Saúde de COVID-19 acontece em 26 de fevereiro de 2020 e em 20 de março de 2020 é decretado estado de Calamidade Pública no país por meio do Decreto nº 6 de 2020.

Como mecanismo para tentar conter a contaminação, medidas como o *lockdown*, o uso de máscaras e álcool em gel foram adotadas. Segundo Pereira; Cronemberger (2020, p. 19) “A pandemia do novo coronavírus impactou a organização da vida em sociedade de forma geral, tendo desdobramentos sociais, políticos, econômicos e de saúde mental em escala global”.

Contudo, nas palavras de Souza; Celis e Inácio (2021, p. 24) “a pandemia de Covid-19 no Brasil pode ser vista como uma crônica de morte anunciada, pela forma como o [...] presidente da República tratou [...] a maior crise sanitária enfrentada pelo país”.

Nessa direção, é oportuno salientar, que o Brasil diferentemente de outros países, a forma como foi compreendida e tratada a pandemia, prejudicou a sociedade devido às contradições políticas e negacionistas da doença. O fator do negacionismo

consiste em uma ideologia irracionalista da extrema direita que refuta a ciência e suas evidências. A retórica adotada pelo governo do então presidente Jair Messias Bolsonaro atuou minimizando a gravidade da doença, rebaixando-a a uma gripezinha; em ataques contínuos a ciência e as recomendações dos especialistas; na priorização da economia em oposição à vida e à saúde; na transferência das responsabilidades do Governo aos estados e municípios; e na promoção de aglomerações por parte do chefe do Estado (SILVA, 2021).

No caso do Brasil, aliada a pandemia, vive-se um cenário de grave instabilidade política e a ausência de respostas unificadas e favoráveis a vida por parte do poder público, sobretudo do (des)governo federal, que segue em ampla desarticulação com estados e municípios, escancarando um projeto perverso de necropolítica, sustentado pelo ultraliberalismo. Isso tudo subsidiado pelo desmantelamento e retraimento do Estado, também impulsionado por medidas como a Emenda Constitucional nº 95/2016 e as reformas trabalhistas e previdenciária, que deixam as políticas sociais com menos recursos e os direitos trabalhistas mais flexíveis e precarizados. Tal cenário ocasiona no aumento das tensões que demandam o trabalho de assistentes sociais frente às contradições que se apresentam como manifestações da questão social, que se agudizam na atual conjuntura (PEREIRA; CRONEMBERGER, 2020, p. 19).

Assim, a população brasileira além de enfrentar as mudanças radicais estabelecidas pela pandemia, também foi atingida pelas necropolíticas¹⁵ fomentadas em um governo fascista. Ora, conforme Bravo e Pelaez (2021) o discurso fascista/neoliberal é marcado pelo reforço de estigmas, ódio de classe e a frações de classes vistas como subalternas – como negros/as, indígenas e pobres – isso se conforma no fortalecimento do ideário capitalista implementado no país.

Por consequência das ações ou falta de ações do governo federal (2019/2022), o Brasil apresenta dados alarmantes em relação a referida pandemia. De acordo com dados apresentados por Brasil (2023) datado em 30 de janeiro de 2023, existe um total de 696.892 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e dois) óbitos acumulados em território nacional.

Destaca-se, portanto, que, essas mais de 600 mil vidas não são apenas números, são vítimas de uma irresponsabilidade governamental que poderia ter sido evitada. Essa afirmação se dá por meio das medidas adotadas para o enfrentamento

¹⁵ SANTOS, Hebert Luan Pereira Campos dos; *et al.* (2020, n.p) discutem o conceito de necropolítica a partir do pensamento do filósofo Achille Mbembe, sendo essa conceituada como “paradigma da divisão entre segmentos sociais, que regulamenta – e regulariza – o poder de gestão sobre as vidas, ditando quem pode viver e quem deve morrer para garantir o funcionamento da máquina de guerra capitalística”.

da pandemia, visto que, com a irresponsabilidade do Chefe de Estado fez-se necessário a troca dos Ministros da Saúde por quatro vezes, iniciando com Luiz Henrique Mandeta (2019-2020), seguido de Nelson Luiz Sperle Teich (2020); posteriormente por Eduardo Pazuello (2020); e finalizando com Marcelo Queiroga (2021) (BRAVO; PELAEZ, 2021).

A gestão de Mandeta médico ortopedista ligado ao setor privatista filantrópico e de saúde suplementar, foi marcada inicialmente pela defesa da privatização e redução do financiamento a saúde e, posteriormente pela defesa da ciência, do isolamento social e recusa ao negacionismo relacionado à pandemia de COVID-19[...]. A curta gestão de Teich, médico oncologista vinculado ao setor empresarial da saúde era vista pelo governo como uma possibilidade de neutralidade e cessão dos conflitos com a equipe de saúde em uma pandemia[...] tal ministro sempre evitou firmar posição a favor ou contra o isolamento social e polemizar sobre flexibilizar ou não flexibilizar tal isolamento [...]. A gestão de Pazuello, general do exército [...] com experiência em logística [...] Apresentou divergências iniciadas à compra e disponibilização da vacina para COVID-19, tendo declarado que compraria vacinas e recuado essa decisão após o pronunciamento do presidente Bolsonaro [...]. A gestão de Queiroga, médico cardiologista [...] tem seu início marcado pelo anúncio [...] de duas propostas: a) criação de uma secretaria específica para discutir medidas para combater a COVID-19; b) aceleração da vacinação [...] (BRAVO; PELAEZ, 2021, p. 117-118).

Observa-se que a troca e a demissão em massa dos ministros ocorreram devido a oposição aos pensamentos do então presidente, que tratava a pandemia da COVID-19 como uma simples “gripezinha”, influenciando no prolongamento de medidas efetivas de combate a proliferação do vírus, como a compra das vacinas que foram aprovadas de caráter emergencial ainda no ano de 2020, nos Estados Unidos e em países europeus, mas só [...]no dia 17 de janeiro de 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou o uso emergencial[...] no Brasil”(CASTRO, 2021, p.1).

Nessa direção, o Governo Federal fomentou o uso de medicações sem embasamento científico como a cloroquina e a hidroxocloroquina, utilizando discursos contrários a eficácia da vacina, fazendo declarações “politizando a não obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19, bem como recusando a vacina chinesa Coronavac” (DUARTE; CÉSAR, 2021, p.14). Esses discursos contrários as orientações da OMS e científicas, fez com que houvesse uma politização sobre o assunto, gerando receios e incertezas para a população sobre a eficácia da vacina, instigando movimentos negacionistas à prática vacinal. Diante dos fatos, somente no ano de 2021 como apresentado acima, inicia-se no Brasil o esquema vacinal contra o

coronavírus, que conforme o site Estadão (2023), datado em 08 de março de 2023, atualmente 186.659.869 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove) pessoas foram imunizadas contra a doença.

Os autores acima citados compreendem ainda, que as orientações bolsonaristas possuíam como aspecto central a distinção “entre as vidas que valem mais, as que valem menos e as que nada valem” (DUARTE; CÉSAR, 2021, p. 2), ou seja, suas oposições a ciência ceifaram vidas, que atingiram com maior abrangência a classe mais pauperizada, sendo essa conhecida como classe trabalhadora.

É notório que com a pandemia agudizou ainda mais as expressões da questão social, enfatizando a desresponsabilidade do Estado para com a Sociedade Civil e mostrando que o mesmo atua em prol de uma classe – leia-se, classe burguesa.

[...] a pandemia escancarou a desigualdade social constitutiva da sociedade brasileira, que passou a ganhar relevos dramáticos com a crise econômica em curso, a desaceleração da produção e do consumo, além das medidas de contenção de gastos implementadas pelo governo federal (TORRES, 2021, p. 8).

Em síntese, as medidas de proteção e isolamento serviram somente para quem possuía condições de permanecer em casa. Dessa forma, aqueles que possuíam Capital, foram privilegiados na prevenção e proteção ao vírus, podendo manter certo conforto, dentro de um cenário caótico, não precisando lidar com a preocupação de sobreviver a fome, ao desemprego e a miserabilidade.

[...] isso estampa uma [...] *contradição* que atingiu a *totalidade* da classe trabalhadora, que se encontrava sob *fogo cruzado*: era preciso que houvesse isolamento social e quarentena para se evitar o contágio pelo Coronavírus. Sem isso, a classe trabalhadora seria cada vez mais contaminada, adoecendo e perecendo em maior quantidade (ANTUNES, 2022, p.22, grifo do autor).

Assim, nesse cenário, evidenciando as vísceras mais perversas da desigualdade social histórica do país, as classes populares, foram obrigadas a enfrentar o risco da contaminação para viabilizarem o seu sustento. Afinal, retomando as indagações de Antunes (2022, p. 22, grifo do autor)

(...) como ficar em isolamento social o (a)s *desempregado(a)s*, o(a)s *informais*, o(a)s *trabalhadore(a)s intermitentes*, o(a)s *uberizado(a)s*, o(a)s *subutilizado(a)s*, o(a)s *terceirizado(a)s*, isto é, aqueles e aquelas que não tem direitos sociais e que recebem salários somente quando executam algum trabalho?”

Não podemos esquecer que nos referimos a um Estado que não implementou medidas efetivas para garantir a proteção dessa população. Percebe-se que, nos últimos anos, os desmontes e aprofundamento dos interesses do Capital encontram terreno fértil a sua materialização. Há que se considerar a instauração do governo golpista de Michel Temer (2016) que chancela uma série de medidas neoliberais, iniciadas na década de 1990. Dentre essas medidas encontramos a EC 95/2016, uma medida de ajuste fiscal neoliberal que aprofunda a desigualdade social, priorizando a preservação do Capital às custas do desmonte dos direitos sociais (MARIANO, 2017). Nessa direção, o governo de Jair Bolsonaro (2019), não só retoma o sucateamento dos direitos, como os fortalece e amplia desmedidamente.

Mediante ao exposto, é certo que a pandemia evidenciou

[...] os cortes orçamentários nas áreas sociais, as críticas a dimensão de políticas públicas, propostas de diminuição e descaracterização do SUS, precariedade, negligência, subfinanciamento, agravado com a Emenda Constitucional 95 (EC-95) (Souza e Silva, 2019) e seu teto mortal de gastos, impactando consideravelmente as ações (SOUZA; CELIS; INÁCIO, 2021, p. 163).

E é nesse cenário de desmontes e sucateamento, que a Covid-19 se insere trazendo em seu bojo o desemprego, o fechamento de pequenas empresas, violência doméstica, dentre outros.

O panorama do coronavírus parece ter escancarado as expressões da questão social em território nacional. Com o fechamento de serviços públicos e privados a fim de reduzir o risco de contaminação, as taxas de desemprego elevaram-se substancialmente. O tempo bem maior de confinamento das famílias, em alguns casos, amplia a tensão intrafamiliar e casos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos e outras minorias (PEREIRA; CRONEMBERGER, 2020, p. 149).

Aliado ao Covid-19, o Brasil vivencia o agravante gerado pelo governo de Jair Bolsonaro, que (des)governava o país com medidas pírias e nefastas. Em um trabalho de devastação, em um cenário de crise sanitária, social, econômica e política, a pandemia que era uma agravante preocupante ao país, encontra um quadro desesperador para a classe trabalhadora (ANTUNES, 2022) Assim,

[...] A política econômica do seu governo expressa um enorme desprezo pela vida do(a)s assalariado(a)s, as maiores vítimas da pandemia. O dilema da classe trabalhadora tornou-se mais rude e duro: se voltam a trabalhar ou se permanecem em seus postos de trabalho, convertem-se em reais candidatos à vala comum dos cemitérios; se acatam o isolamento e a quarentena, a classe trabalhadora que se encontra na informalidade morre de fome. A proposta do governo de oferecer R\$ 600,00 durante três meses [...] às

parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora é acintosa, uma vez que é absolutamente insuficiente para garantir um mínimo de dignidade (ANTUNES, 2022, p. 43, grifo do autor).

Tendo essas elucubrações econômicas como referências, é importante salientar que, em matéria de direitos sociais e dignidade de vida, o governo ultrafascista e neoliberal de Jair Messias Bolsonaro (BRAVO, PELAEZ, 2021), inviabiliza a democracia efetiva e a materialização do que a CF/1988 preconiza. Os direitos sociais são anacrônicos e inócuos e pouco garantem os mínimos sociais, que caminham na mesma direção do que Pereira (2006) refere quando diz que, a ideologia neoliberal valoriza a ideia de mínimos, pois, se fundamenta na ideia de garantir o suficiente a sobrevivência e não a emancipação, em uma série de políticas ínfimas de provisões isoladas. Não à toa, a autora conceitua os direitos sociais como básicos, buscando alcançar a ideia de superação das condições precárias de vida, promovendo uma política social pública transformadora e não mantenedora.

Um dos principais fatores escancarados pela pandemia como dito anteriormente é a questão da precarização do trabalho. Assim sendo, para suprir as demandas do Capital financeiro ocorreu a implantação/implementação da era digital, denominada Teletrabalho que intensificaram ainda mais a fragilização das condições de trabalho. A discussão sobre o teletrabalho será retomada no terceiro capítulo desta pesquisa para identificar se houve ou não sua implantação/implementação no trabalho dos/das profissionais assistentes sociais dos CREAS dos municípios de pequeno Porte I na região do Vale do Ivaí.

4. A CATEGORIA TRABALHO E O SERVIÇO SOCIAL

Este capítulo tem por objetivo discutir o trabalho do Assistente Social no CREAS, perpassando o trabalho do/a assistente social no capitalismo. Para tanto, divide-se em quatro itens e/ou subitens.

No item 4.1 discutir-se-á a implantação do Fordismo, Taylorismo e Toyotismo na sociedade, compreendendo o movimento histórico do trabalho em sua totalidade ampla e complexa.

Logo, no subitem 4.1.1, apresentar-se-á o trabalho no cenário pandêmico, discutindo os impactos da crise do mundo do trabalho já em curso na sociedade brasileira.

No item 4.2 compreender-se-á o assistente social suscetível as nuances do mundo do trabalho, assim, discutir-se-á os impactos do capitalismo nas práxis do/a profissional.

O capítulo finaliza apresentando a pesquisa apontamentos e reflexões a partir da análise da realidade apresentada no item 4.3.

4.1 O TRABALHO NO CAPITALISMO

Compreender a categoria trabalho, exige antes de tudo estabelecer sua essencialidade na sociedade, como produtora e reprodutora das relações sociais. Ora, o trabalho é o elemento de mediação entre o homem e a natureza. Nessa direção, é por meio dele que o homem transforma a natureza e se transforma na mesma medida. Ora, sua essência se refere ao trabalho emancipado, que embora pertença ao reino das necessidades, deve ser livre e humano, no qual, o homem tenha o domínio consciente de sua atividade e se realize positivamente. No entanto, quando o trabalho essencial é tomado pelo Capital, a natureza ontológica do processo social é suprimida a partir da desumanização da prática e mercantilização da vida (TONET, 2013).

Nesse sentido, o mundo do trabalho é considerado central e histórico, marcado por uma “[...]incessante luta pela sobrevivência, pela conquista da dignidade, humanidade e felicidade social” (ANTUNES, 2008, p.1). É uma realização essencialmente humana, porque, é por meio dele que os homens e mulheres puderam

fazer distinção entre a vida humana e a vida dos animais (ANTUNES, 2008). Nas palavras de Marx (1971, *apud* Antunes, 2008, p. 1-2),

Esse fazer humano tornou a história do ser social uma realização monumental, rica e cheia de caminhos e descaminhos, alternativas e desafios, avanços e recuos. E o trabalho converteu-se em um momento de mediação sócio-metabólica entre a humanidade e natureza, ponto de partida para a constituição do ser social. Sem ele, a vida cotidiana não seria possível de se reproduzir.

Há que se considerar o trabalho fundamental na reprodução social, haja vista sua contribuição determinante na construção de todas as sociedades. Nessa direção, é preciso recontar brevemente a história do trabalho na sociedade capitalista, para compreender a captura de sua essencialidade pelas garras da mercantilização. Aqui, o Capital reformata o sentido do trabalho, transformando-o em “[...] trabalho assalariado, alienado, fetichizado. O que era uma finalidade central do ser social converte-se em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se uma mercadoria [...], cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital” (ANTUNES, 2008, p.3).

Com a chegada da Revolução Industrial¹⁶ no final do século XVIII, surge uma nova configuração do mundo do trabalho, que segundo Proni (2006, n.p)

[...] redefiniu a relação capital x trabalho e alterou por completo as condições da concorrência intercapitalista. À medida que emerge um padrão de acumulação de capital mais vigoroso, centrado na expansão industrial, observa-se a formação de um novo mundo do trabalho, marcado pela presença de novos atores (em especial, o operariado) e pela adoção de novas regras (em particular, a liberação do mercado de trabalho).

Nesse sentido, a Revolução Industrial permitiu a expansão das Indústrias no mercado de trabalho, substituindo a força de trabalho vivo (humano) pelo trabalho morto (máquinas), consolidando assim o modo de produção capitalista (OLIVEIRA, 2004). A partir desse modelo instaurado, ocorreram metamorfoses no mundo do trabalho que possibilitaram novas configurações do sistema capitalista, e assim as formas de organização do trabalho sofreram mudanças com a chegada do Taylorismo, Fordismo e Toyotismo (ANTUNES, 2008).

¹⁶ Para melhor aprofundar sobre esse assunto, leia-se o livro de Marx “O Capital” e/ou o artigo publicado por Elisângela Magela Oliveira (2004) intitulado “Transformações no mundo do trabalho, da Revolução Industrial aos nossos dias”.

O Taylorismo foi uma teoria desenvolvida por Frederick W. Taylor no século XIX, sendo denominado como técnica de observação dos trabalhadores. Esse modelo capitalista propôs uma ideia de estudo do trabalho, por meio de experimentos, regras e maneiras de executar o trabalho (RIBEIRO, 2015). Dessa forma,

[...] a produtividade do trabalho podia ser radicalmente aumentada através da decomposição de cada processo trabalho em movimentos componentes e da organização de tarefas trabalho fragmentadas segundo padrões rigorosos de tempo e estudo do movimento (HARVEY, 1992, p.121).

Sob tais condições, esse modelo passou a monitorar e controlar o tempo de produção dos trabalhadores tornando-os cada vez mais individualistas, com vistas a fazerem cumprir as tarefas predeterminadas em um menor tempo possível. Nesse sentido, segundo Saraiva e Provinciali (2002, p.22) as ideias tayloristas defendiam que

[...] o “contato social” é um fator que estimula a vadiagem – uma visão bastante pessimista da natureza humana e das relações interpessoais num ambiente de trabalho. Daí o ritmo a que os operários estavam expostos evidenciar a preocupação com a produtividade e também com o isolamento dos homens como “unidades autônomas” umas das outras, pois assim, especializados, rápidos, silenciosos e obedientes, seriam mais produtivos.

É válido argumentar que, essa individualização instaurada com vistas ao aumento da produção fez com que agudizasse a exploração da força de trabalho, porque exigia um trabalhador cada vez mais ágil e produtivo para o sistema. E ainda conforme os autores acima citados

O operário passou a ser visto como uma engrenagem da grande máquina em que se materializava a fábrica, e o seu lado humano, suas necessidades psicológicas, sociais, afetivas foram ignoradas em função da fixação por eficiência (SARAIVA; PROVINCIALI, 2002, p.22)

Ou seja, transformou os trabalhadores em meros executores alienados.

A reinvenção do mundo do trabalho se concretiza com a introdução do modelo fordista no século XX. O Fordismo se configura enquanto uma nova roupagem da teoria Taylorista, defendendo a existência de uma produção em massa e de uma tecnologia rigorosa de linha de montagem caracterizada por uma esteira, e segundo Harvey (1992, p.121), o que diferencia esses dois modelos é

[...]seu reconhecimento explícito de que produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.

Quando o fordismo é instaurado na sociedade, o trabalho passou a ser estruturado de uma forma nunca vista antes, reduzindo a carga horária de trabalho, fornecendo tempo de alimentação e lazer, exigindo do trabalhador apenas a destreza física e disciplina para poder operacionalizar o sistema de linha de montagem com vistas a alta produtividade. Ao contrário de Taylor, esse modelo não se preocupava com os pensamentos dos operários, porém mantinha a necessidade de fomentar a alienação do trabalhador, para que este trabalhasse com intensidade e acompanhasse o ritmo da esteira, especializando-se apenas na sua função (HARVEY,1992). Ou seja, nesse cenário o trabalhador é descolado do processo de produção das mercadorias, não se reconhecendo em todas as etapas da produção, tampouco em seu resultado.

No entanto, o fordismo é imbuído do fetichismo e do controle da vida do trabalhador, capturando o cotidiano e a subjetividade em todos os cenários possíveis. Ora, preconizando o lucro, se disseminava o discurso conservador de que as ações e práticas do trabalhador para além dos limites das fábricas incidia no trabalho. Aqui, o discurso moralista se agudiza, produzindo e reproduzindo um modo de trabalhar e pensar alinhada à lógica do capital. Assim, se impulsionavam valores sociais capazes de construir “um novo homem”, em um perfil de trabalhador “responsável”, o qual, se adequasse a ideologia dominante (Harvey, 1992).

O auge do fordismo se instaurou quando o Estado assumiu responsabilidade em questões básicas sociais tornando-se “[...] provedor de políticas públicas e sociais, com investimento na saúde, na educação e no lazer. O Estado do bem-estar social, enquanto Estado provedor, configura-se, então, como um emblema do padrão de produção fordista” (RIBEIRO, 2015, p.7). No entanto, o modo de organização fordista começou a se esgotar devido a uma crise, tendo como solução a reestruturação do capitalismo e assim reinventando sua forma de apresentação, até chegar no modelo conhecido como Toyotista.

O Toyotismo é uma forma de organização do trabalho que introduz o modo de produção flexível.

[...] onde o *cronômetro* e a *produção em série* e de *massa* são “substituídos” pela flexibilização da produção, [...] por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado (ANTUNES, 2011, p.24, grifo do autor).

Neste sentido, o modo de produção contemporâneo do século XXI, transformou o trabalhador em mercadoria, tornando as relações sociais mais fragilizadas, individualistas e mercantilizadas. Vale argumentar, que a reestruturação do capitalismo perante a essa nova organização do trabalho modifica não só as relações, como também altera o seu espaço, transformando os comportamentos, os hábitos, as atitudes e os desejos. Haja vista, diferentemente do fordismo que exigia somente o corpo do homem, a nova morfologia do trabalho necessita do trabalhador enquanto sua totalidade, isto quer dizer, corpo e mente, capturando sua objetividade e subjetividade para atender as demandas do capital (ALVES, 2011).

Evidencia-se, entretanto, que o homem contemporâneo se “adequa” a lógica de produção do capital, reduzindo seu próprio valor à uma simples mercadoria, tonando-se cada vez mais alienado e distante de sua essência. Corroborando com essa afirmação, Barroco (2010, p.35) afirma:

Quando a atividade humana é alienada, seu caráter social e consciente é negado; a liberdade e a universalidade objetivam-se de forma limitada e inexpressiva, evidenciando as formas descritas por Marx nas quais os homens não se apropriam de suas capacidades e de seus projetos. Como ser livre em um mundo hostil e poderoso, diante do qual a realização do trabalhador é sua própria perda?

Esses pontos enfatizam o ser humano que o sistema deseja, seja ele um trabalhador limitado, alienado e mercantilizado, deixando sua essência se esvaír para atender a lógica capitalista. Desse modo, o trabalhador passa a se colocar em segundo plano, existindo somente para o trabalho, transformando o consumo em estratégias para encontrar a felicidade e o prazer da vida. Assim,

[...] as diversas manifestações de estranhamento atingiram, além do espaço da produção, ainda mais intensamente a esfera de consumo, a esfera da vida fora do trabalho, fazendo do tempo livre, em boa medida, um tempo também sujeito aos valores do sistema produtor de mercadorias. O ser social que trabalha deve somente ter o necessário para viver, mas deve ser constantemente induzido a querer viver para ter ou sonhar com novos produtos. (ANTUNES, 2011, p. 94).

Na contemporaneidade, o trabalhador passa a trabalhar para consumir, com o intuito de buscar incansavelmente por uma felicidade que não existe, que se esgota

na compra do produto desejado e assim participa de um ciclo vicioso sem fim. Ou seja, o consumismo alterou seu real sentido, tornando-se um sinônimo de satisfação (SILVA, 2012).

Hoje, muito mais do que durante a fase da hegemonia taylorista/fordista, o trabalhador é instigado a se autocontrolar, a autorreprimir-se e, até mesmo, autopunir-se quando a produção não atinge a meta desejada (chegando até mesmo, em situações extremas como o desemprego e o fechamento de empresas, ao suicídio a partir do fracasso no trabalho). Ou se recrimina e se penitencia quando não se atinge a chamada “qualidade total”, típica da fase da superfluidade, do caráter involucral e descartável das mercadorias, com suas marcas e signos, que faz que, muito frequentemente, quanto mais “qualidade total” os produtos tenham, menor seja o seu tempo de vida útil (Antunes, 2005, p.53).

Desse modo, o mundo do trabalho no sistema capitalista contemporâneo vem, ao longo dos anos, adoecendo a classe trabalhadora, instigando ao consumismo de produtos supérfluos que possuem um curto tempo hábil de vida, sendo esta, uma estratégia pensada para atender a lógica mercantilista. Entende-se que, é nesse mundo multifacetado que o sistema busca favorecer o universo do não trabalho, do desemprego e das desigualdades sociais.

Hoje, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quase um terço da força humana mundial disponível para o ato laborativo está exercendo trabalhos parciais, precários, temporários ou já vivencia as agruras do não trabalho, do desemprego estrutural. [...] Mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes da precarização do trabalho, dos quais centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural[...] (ANTUNES, 2005, p.12-13).

As articulações capitalistas defendem um modelo com o objetivo de lucratividade, que faz com que a classe trabalhadora sofra intensas mutações ao longo dos anos, e por isso a nova morfologia do trabalho preconiza a terceirização, a existência de contratos formais e informais, um proletariado que atua em diferentes espaços sociocupacionais padecendo com a intensificação do trabalho e das condições proporcionadas por ele, tornando-se um processo de precarização estrutural, com vistas a dismantelar a legislação social que protege o trabalho (ANTUNES, 2011).

Assim, é oportuno enfatizar que as necessidades humanas regidas pela lógica do capital, deformam o sentido do trabalho. Aqui, alimenta-se um exército de reserva, que torna o trabalhador uma mercadoria como qualquer outra. Daí, a necessidade da luta por uma sociedade emancipada, onde se crie um chão social a partir do qual as

necessidades configurem-se de modo autenticamente humano, sem que sejam criadas a partir do viés lucrativo (TONET, 2013).

4.1.1 O trabalho durante a pandemia COVID -19

O Capitalismo como acima supracitado, transformou o significado do trabalho na vida humana, tornando-o mais complexo e com uma dupla dimensão em seu sentido. Assim sendo, Antunes (2008, n.p) destaca:

Essa dupla dimensão presente no processo de trabalho que, ao mesmo tempo cria e subordina, emancipa e aliena, humaniza e degrada, oferece autonomia, mas gera sujeição, libera e escraviza, impede que o estudo do trabalho humano seja unilateralizado ou mesmo tratado de modo binário [...].

Ou seja, o trabalho contemporâneo cria uma falsa ilusão de prover uma essência libertadora, emancipadora e humanizada, porém, o seu real sentido, para o modo de produção capitalista, exige uma lógica de alienação e subordinação para atender suas demandas, seja ela de mercantilização ou exploração do trabalhador no intuito de garantir sua lucratividade.

Desse modo, de tempos em tempos somos surpreendidos com as significativas alterações na forma de apresentação do trabalho, uma atividade de centralidade na vida de todos, da qual possui um papel estruturante na sociedade, sendo essa, determinante de todas as esferas. Nessa direção, a pandemia reformatou a vida e o trabalho em sociedade que, segundo Antunes (2022, p.9, grifo do autor) “[...] nem sequer sabíamos como poderia ser o dia de amanhã. O nosso, o dos nossos e, especialmente, o da enorme *humanidade que labora dura e cotidianamente para sobreviver*”.

Diante da Pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo, a sociedade de modo geral foi impactada com profundas marcas e consequências, em especial para a classe trabalhadora. Haja vista, essa crise sanitária serviu para evidenciar e agudizar o empobrecimento e a miserabilidade da população, com a elevação do desemprego e trabalhos informais, principalmente no Brasil que, comparado a outros países, tornou-se campeão dessa tragédia (ANTUNES, 2022).

Com as mudanças do trabalho no século XXI, principalmente a partir da introdução das informatizações tecnológicas introduzidas na sociedade, ocorre um desenfreado crescimento de seu uso na vida cotidiana.

[...] Se, por um lado, foi possibilitado o acesso instantâneo de informações de todo o globo e em tempo real e o compartilhamento imediato de mensagens que inauguraram um novo patamar de comunicação mundial, por outro lado, do ponto de vista do trabalho, foi rompida a linha já tênue entre tempo de trabalho e tempo de viver [...] (FERREIRA, 2021, p. 355).

Haja vista que “o mundo do trabalho não parou; ao contrário, sua engrenagem continuou e continua moendo gente[...]” (OLIVAR; BOIM. 2021, p.163). Assim, foi adotada uma informatização da vida e junto a isso, as engrenagens perversas do capital trabalharam duro cooptando os trabalhadores.

Conforme aponta Antunes (2022, p.20, grifo do autor) “Como o avanço *informatacional-digital* é um relógio que não para de rodar, sua destrutividade se intensifica a cada momento, *tornando a força de trabalho global cada vez mais descartável e supérflua*”, isto quer dizer que, a era digital está sendo responsável pela substituição da força de trabalho humana.

Do ponto de vista empresarial, as vantagens são evidentes: mais *individualização* do trabalho; maior distanciamento social; menos relações solidárias e coletivas no espaço de trabalho (onde floresce a *consciência da reais condições de trabalho*); distanciamento da organização sindical; tendência crescente à eliminação dos direitos [...]; fim da separação entre *tempo de trabalho e tempo de vida* (visto que as nefastas metas ou são preestabelecidas ou se encontram *interiorizadas* nas subjetividades que trabalham) [...] *duplicação e justaposição entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo*, com clara incidência da *intensificação* do trabalho feminino[...] (ANTUNES, 2022, p.28, grifo do autor)

O contexto vigente de pandemia foi marcado pela deteriorização do trabalho que beneficiou o ponto de vista empresarial e escancarou o modo de pensar capitalista, que prioriza a individualização no trabalho, conseqüentemente, prefere trabalhadores acrílicos e apolíticos para que permaneçam na aceitação e conformismo que o sistema estabelece. Esse cenário complexo tem rebatimentos severos ao cotidiano do/a Assistente Social, que será discutido no tópico 4.3, o qual trata-se da pesquisa.

4.2 TRABALHO E O ASSISTENTE SOCIAL

Compreender o trabalho do Assistente Social, requer apreendê-lo como trabalhador assalariado, suscetível as nuances do capitalismo. Nessa direção, as transformações no mundo do trabalho e as redefinições do Estado e das políticas sociais rebatem diretamente na prática profissional. Ora, como aponta Raichelis (2010, p. 751), este se vê “subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto”. Assim,

Como trabalhador assalariado, o Assistente Social aparece como produtor de serviços -não diretamente produtivos -que são, no entanto, necessários à existência e maior produtividade dos trabalhos diretamente produtivos, fato no qual coincide com outras tantas funções técnicas. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1991, p. 272)

Mediante a isso, o sistema capitalista impõe limites ao Assistente Social. Haja visto, os jogos de interesses políticos e ideológicos que atravessam a atuação profissional (IAMAMOTO, 2012). Ora, há que se reiterar a precarização do trabalho deve ser discutida pelo/a Assistente Social a partir do viés de vivência, pois, eles são parte constitutiva da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999).

Nessa direção, as transformações e redefinições contemporâneas que afetam o mundo do trabalho reverberam no trabalho do/da assistente social, ocasionando desafios complexos e agudos, colocando obstáculos para o profissional “desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos [...]”. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2012, p. 20).

Iamamoto (2012), destaca ainda que os/as assistentes sociais são profissionais que trabalham com a execução, formulação e gestão de políticas públicas, que vem sendo implementadas no decorrer dos anos. Para o cumprimento dessa demanda é importante que os/as assistentes sociais não limitem a atuação em reproduções e realizações de atividades burocráticas e rotineiras, impostas por uma conjuntura que não condiz com as perspectivas profissionais.

Neste contexto, faz-se necessário que o profissional compreenda seu papel social dentro da complexa contradição de classes. Afinal,

[...] as determinações emanadas da ordem social burguesa madura [...]tendem a exigir o enfrentamento das contradições sociais por

elas produzidas [...]mobilizando construções e propostas profissionais (MOTA, 2016, p.175).

Contudo, há que se problematizar o cenário precarizado em que o Assistente Social é colocado. Mediante a minimização do Estado, com poucos investimentos nas políticas públicas junto a redução dos recursos orçamentários, tal como a Assistência Social, o atendimento aos usuários é obstaculizado, inviabilizando a garantia dos direitos sociais.

Pereira (2006) destaca que a política social tem sido subalternizada, servindo a lógica dos mínimos sociais, mantenedora das condições ínfimas e desumanas de sobrevivência da classe trabalhadora. Não há meios de promover emancipação com medidas paliativas, evidenciando aqui, a desigualdade social em sua face mais perversa, na qual, o Capital é priorizado e o social é desmantelado.

Segundo Yamamoto (2001, p.20) a proposta neoliberal possui o objetivo de

reduzir despesas (e, em especial, os gastos sociais), diminuir atendimentos, restringir meios financeiros, materiais e humanos para implementação dos projetos. E o assistente social, que é chamado a implementar e viabilizar direitos sociais e meios de exercê-los, vê-se tolhido em suas ações, que dependem de recursos, condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar as políticas e serviços sociais públicos.

Na ótica do Serviço Social, toda essa lógica neoliberal e de minimização do Estado têm um rebatimento gravíssimo na garantia dos direitos sociais, num contexto em que cada vez mais o assistente social está sendo obrigado a utilizar critérios de seletividade para atender à demanda crescente da população na procura dos serviços.

Sendo assim, como afirmado anteriormente, no mundo capitalista neoliberal, existe uma tensão entre o Estado e a sociedade, que corresponde às necessidades do mercado, e assim se torna um dos entraves ao trabalho do/a assistente social. As ações desenvolvidas pelos/as profissionais devem estar fundamentadas em um arcabouço técnico operativo, ético político e teórico metodológico, alicerçado ao Código de Ética Profissional e a Lei N° 8662/1993 que Regulamenta a Profissão.

É preciso entender que as demandas dos/das profissionais decorrem das consequências advindas do capitalismo na sociedade, denominadas expressões da questão social.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do

empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2008, p.77).

Aqui, é oportuno reiterar que o objeto de trabalho dos/as assistentes sociais é a questão social, expressão própria do capitalismo, em que a vida social é relegada a segundo plano e ausência do Estado resulta em manifestações, como: violência, violações de direitos, miserabilidade, desemprego, entre outras. Estas incidem diretamente na vida dos/as usuários, os quais passam a conclamar por Políticas Públicas voltadas a Proteção Social. No entanto, as respostas dadas a essas demandas são incipientes, considerando o descompasso do Estado para com o âmbito social.

4.3 TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS

A pesquisa proposta pelo presente trabalho se caracteriza como qualitativa, tendo como principal técnica utilizada o questionário com questões abertas, sujeito a análise de conteúdo. Os sujeitos participantes da pesquisa foram três assistentes sociais, dois inseridos no CREAS e um na SEJUF, cabe salientar que como apresentado anteriormente, a princípio a pesquisa seria executada com mais um profissional do CREAS da qual fez o aceite do convite, mas não houve retorno das respostas no prazo determinado.

Assim, cabe uma indagação: quais os motivos podem ser responsáveis pelo não retorno da/o profissional? Será que a resposta não está relacionada com uma sobrecarga profissional?

A sobrecarga profissional dos/as assistentes sociais na atualidade é um assunto que necessita de uma discussão a partir da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema único de Assistência Social), pois ambas possuem o objetivo de garantir aos trabalhadores/as do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) condições adequadas para a execução dos serviços.

A PNAS possui a finalidade de valorizar os trabalhadores do SUAS, com vistas ao reconhecimento profissional, formação continuada, capacitações profissionais, planos de carreira e dentre outros (PNAS, 2004). Já a NOB-RH/SUAS, dispõe de diretrizes para a gestão de recursos humanos, com o propósito de garantir boas

condições de trabalho, além da qualificação profissional e valorização dos trabalhadores, para uma atuação profissional de forma ética e efetiva (NOB-RH-SUAS, 2006). Salienta-se, portanto, que apesar das diretrizes serem estabelecidas pelos documentos, ambos não condizem com a realidade enfrentada pelos/as profissionais. Nesta direção,

O crescimento da demanda, aliado à falta de condições de trabalho nas instituições, tem acarretado inúmeros problemas de saúde aos profissionais. Os problemas são de ordem física, tais como dores, hipertensão, cansaço, doenças profissionais e também emocionais, como frustração, desânimo, angústia, ansiedade, insônia, decorrentes das condições de trabalho e da própria precariedade das instituições. Esse crescente adoecimento profissional se deve à insegurança desencadeada pelas alterações, seja no mundo do trabalho, seja nas políticas sociais, decorrentes do neoliberalismo (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 249).

Desse modo, considera-se que a não resposta do/a profissional aponta para ao excesso das demandas e da precarização do trabalho, visto que, o mundo do trabalho prevalece a ordem vigente, sendo essa a do capital.

Assim, aqui realiza-se a discussão sobre o trabalho do/a assistente social durante o período pandêmico, desvelando os entraves que perpassaram a práxis dos/as profissionais e quais os desdobramentos desse período. Para tal discussão, a análise das respostas obtidas divide-se em 5 (cinco) eixos temáticos, sendo: 4.3.1. Análise do CREAS; 4.3.2. A Pandemia e a Política de Assistência Social; 4.3.3. A atuação do CREAS e SEJUF em tempos pandêmicos; 4.3.4. Demandas para o CREAS e SEJUF na pandemia; e 4.3.5. O Projeto ético Político e o Código de Ética do/a Assistente Social.

A pesquisa apresentada possui como finalidade compreender e analisar os impactos da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no trabalho dos/das Assistentes Sociais na Proteção Social Especial de Média Complexidade da região do Vale do Ivaí/PR. Desse modo, o estudo contou com a participação de 3 (três) profissionais entrevistados/as.

Afim de garantir o sigilo dos/as participantes da pesquisa, os/as assistentes sociais serão identificados da seguinte forma: Entrevistado A, Entrevistado B e Entrevistado C. Neste sentido, faz-se necessário uma breve caracterização dos/as participantes para que ocorra uma melhor compreensão das informações obtidas nas entrevistas.

Tabela 3 – Caracterização dos/das entrevistados/as

Entrevistado	Sexo	Instituição de Ensino Superior	Tempo de Formação	Tempo de Atuação no Creas	Tempo de Atuação Na SEJUF
A	Feminino	Universidade Estadual de Maringá (Uem)	7 Anos	5 Anos e 7 Meses	
B	Feminino	Faculdades do Centro do Paraná (Ucp)	16 Anos	6 Anos	
C	Feminino	Universidade Estadual de Ponta Grossa (Uepg)	24 Anos		8 Anos

Elaboração: próprio autor

O(a) Entrevistado A é uma profissional do sexo feminino, formada desde 2016 pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Atua como assistente social do CREAS há exatos 5 (cinco) anos e 7 (sete) meses (até a data da entrevista).

O (a) Entrevistado B também do sexo feminino, é formada desde 2007 pela Faculdades do Centro do Paraná (UCP) e trabalha no CREAS há exatamente 6 (seis) anos.

O (a) Entrevistado C se caracteriza do sexo feminino, é graduada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) desde 1999 e exerce a profissão há 8 anos na SEJUF.

Como se pode perceber existe a predominância do sexo feminino dos/as profissionais entrevistados/as, fato esse confirmado em uma pesquisa realizada pelo CFESS em 2004, apresentando que “Do universo total pesquisado, 41.083 profissionais ou 92,92%, se identificam com o gênero feminino, enquanto 3.083 destes, ou 6,97%, têm identificação com o sexo masculino” CFESS (2022, p. 23). Ou seja, os dados mostram que o Serviço Social é uma profissão relativamente exercida por mulheres.

4.3.1. Análise do CREAS

Compreende-se a proteção social como serviço indispensável a sociedade de classes, a qual, objetiva fortalecer as redes de apoio dos/as usuários/as e suas famílias, junto a um trabalho articulado que prevê o fortalecimento de vínculos e a reconstrução da autonomia e protagonismo dos sujeitos sociais. Nessa direção, o

CREAS assegura a proteção social a pessoas em situação de violência visando a integridade física, mental e social dos/as usuários/as (PNAS, 2004). Há que salientar-se, como já discorrido na construção teórica deste trabalho, que o CREAS atua no âmbito da Política de Assistência Social, prestando atendimento aqueles/as que vivenciaram qualquer situação de violação de direitos, dessa forma, intervém nos vínculos rompidos e/ou fragilizados.

Para garantir um atendimento qualificado aos/as usuários/as se faz necessário que a instituição disponibilize um espaço físico adequado. O MDS (2011, p. 81) estabelece que

(...) para promover uma acolhida adequada e escuta qualificada aos usuários, o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade.

Dessa forma, a instituição deve possuir um espaço próprio para os atendimentos, não devendo ser implantado em local improvisado visando garantir o direito da população atendida MDS (2011).

Nessa direção,

A infraestrutura física do CREAS deve ser compatível com os serviços ofertados, recursos humanos disponíveis e capacidade instalada para atendimento às demandas que emergem no seu território de abrangência. Os espaços do CREAS devem, portanto, dispor de quantidade e dimensões suficientes, sendo a infraestrutura ampliada sempre que necessário (MDS, 2011, p.82).

Desse modo, é importante apresentar o tempo de existência das instituições CREAS e SEJUF nos municípios e as formas de vínculos profissionais dos/as assistentes sociais para a atuação na Política de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tabela 4 – Tempo dos equipamentos nos municípios

ENTREVISTADO	TEMPO DE EXISTÊNCIA DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO	FORMAS DE VÍNCULO PROFISSIONAL
A	10 ANOS E 9 MESES	CONCURSADA
B	13 ANOS	CONCURSADA
C	18 ANOS	CONCURSADA

Elaboração: próprio autor

Conforme os dados apresentados pelo/a Entrevistado A, a implantação do CREAS ocorreu no dia 4 de janeiro de 2012, ou seja, há exatos 10 (dez) anos, já o/a Entrevistado B informa que a instituição foi inaugurada em 2010 e por último o/a Entrevistado C apresenta que a SEJUF foi implantada no ano de 2005.

A implantação do CREAS nos municípios tem como finalidade

fortalecer no país a afirmação de direitos assegurados nas legislações vigentes e fortalecer a implementação dos Planos Nacionais aprovados no país que visam concretizar direitos – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa e outros órgãos (MDS/Censo CREAS, 2008).

Cabe aqui problematizar sobre a demora para a implantação do CREAS nos municípios estudados, haja vista, a partir da aprovação da PNAS de 2004 (Política Nacional de Assistência Social) e da NOB/SUAS em 2005, os serviços da Política de Assistência passaram a ser descentralizados, implantando e/ou implementando os CREAS regionais ¹⁷e municipais, ou seja, houve uma demora de 5 (cinco) à 7 (sete) anos para a instauração deste serviço.

Como apresentado acima na tabela, todos/as profissionais pesquisados/as possuem uma forma de vínculo profissional por meio de concurso. Respeitando a NOB-RH/SUAS, que determina ser a forma de vínculo empregatício mais eficaz por fornecer "estabilidade [...] Nesse sentido, a lógica do concurso público se presta à consolidação de equipes profissionais, que garantam a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, rompendo com a alta rotatividade na assistência social (FERREIRA, 2010 apud NOB-RH/SUAS, 2011, p.47-48).

De acordo com as atribuições dos diferentes níveis de gestão do SUAS, definidas na NOB/SUAS, compete a cada uma delas contratar e manter o quadro de pessoal qualificado academicamente e por profissões regulamentadas por Lei, por meio de concurso público e na quantidade necessária à execução da gestão e dos serviços socioassistenciais, conforme a necessidade da população e as condições de gestão de cada ente. (NOB-RH/SUAS, 2011, p.16).

¹⁷ Destaca-se, que segundo a SEJUF, o Estado do Paraná não possui CREAS regional.

Por mais que as profissionais assistentes sociais sejam concursadas, as formas de vínculo empregatício da equipe multiprofissional são estabelecidas por diferentes formas de contrato, tais como:

“1 - Assistente Social, regime estatutário 1 - Psicólogo, regime CLT – está cobrindo uma licença sem remuneração da psicóloga que pertence ao regime estatutário. 1 - Advogado, o cargo de origem é procurador municipal sendo seu emprego investido via concurso público em regime estatutário, contudo para atuar no CREAS ele recebe função gratificada de 30%. 1 - Serviço Gerais, regime estatutário 1 – Chefe da Divisão de Proteção Especial, cargo de confiança” (ENTREVISTADO A).

“Concurso (AS e administrativo) Psicólogo (PSS)” (ENTREVISTADO B).

“Considerando a secretaria como um todo temos as seguintes formas de contratação: servidores efetivos concursados, servidores contratados via PSS Processo seletivo simplificado e, também cargos de comissionados. Também profissionais com contrato terceirizado de trabalho nas áreas financeiras, serviços gerais, segurança e administrativa [...] (ENTREVISTADO C).

Destaca-se, portanto, que ambas as assistentes sociais dos CREAS informaram o mesmo problema, enfatizando que o quadro profissional da equipe se encontra defasada, não correspondendo a NOB/RH.

Adentrando-se na realidade dos/as sujeitos/as participantes da pesquisa, no tocante a discussão sobre o espaço físico do CREAS nos municípios pesquisados, podemos identificar as dissidências nas reflexões sobre as condições dos equipamentos, identificados nas respostas a seguir:

O espaço físico do CREAS [...] necessita de melhorias estruturais, cita-se conserto do telhado/calha, e a adequação da estrutura segundo as normativas da ABNT de modo a melhorar o acesso a pessoas com baixa mobilidade e/ou com deficiência, no mais, existem salas de atendimento individual para os técnicos de referência (ENTREVISTADO A).

Ótimo (ENTREVISTADO B).

As respostas dos/as profissionais apresentam duas realidades diferentes. O Entrevistado A aponta para a fragilidade do equipamento em que atua, o ponto fundamental de crítica observado na resposta dela, refere-se ao fato do equipamento não responder aos requisitos fundamentais estabelecidos pela norma reguladora NBR 9050, criada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelecem os princípios da acessibilidade necessários aos espaços coletivos, preconizando a construção de uma sociedade justa e igualitária, na qual, projetos e obras, incluam as necessidades de todos/as, inclusive aqueles com mobilidade

reduzida (ABNT NBR 9050, 2015). Junto a isso, menciona contar com salas inadequadas aos atendimentos qualitativos dos/as usuários, o que interfere na qualidade dos serviços prestados. Deve-se salientar que, sendo um serviço público aberto a quem dele necessitar, deve estar preparado para atender a todos/as, garantindo a eles um espaço que os/as acolha.

Em outra direção, o Entrevistado B considera o espaço ótimo, no entanto, não há dados maiores para possíveis problematizações referentes a essa questão.

Com relação a equipe multiprofissional dos equipamentos, obtivemos as seguintes respostas:

Atualmente, a equipe está configurada da seguinte forma: 1 - Assistente Social, cumpre 30h semanais 1 - Psicólogo, cumpre 30h semanais 1 - Advogado, cumpre 4h semanais (quando há agendamento de demandas) 1 - Serviço Gerais, cumpre 40h semanais 1 – Chefe da Divisão de Proteção Especial, cumpre 40h semanais. A composição da equipe não está de acordo com a NOB/RH pois, atualmente, O CREAS de [...] possui 103 famílias/indivíduos referenciadas no equipamento, conforme consta no Relatório Mensal de Atendimento - referência - dez./2022, logo apesar desta unidade de atendimento ser formalmente compreendida como nível de gestão inicial/básica, o número de usuários é superior à de um CREAS de gestão plena (ENTREVISTADO A).

A equipe é composta por três pessoas, sendo uma Assistente Social que desempenha a função de Assistente Social e Coordenadora, uma psicóloga e um administrativo. Faltam profissionais conforme as orientações da NOB/RH (ENTREVISTADO B).

A partir das respostas divergentes, é oportuno reafirmar a distância dos equipamentos com a NOB/RH, na mesma direção, pensar os impactos dessa realidade no trabalho do/a assistente social, bem como da equipe multiprofissional, junto ao compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos/as usuários.

Em análise aos apontamentos das profissionais, compreende-se que o descumprimento das normas ocasiona a sobrecarga profissional e prejudicam o atendimento aos/as usuários. Sabe-se que a ausência do quadro de trabalhadores necessários ao serviço, é consequência de um investimento parco nas políticas públicas, ora, os cortes orçamentários em curso desde a década de 1990, na lógica do neoliberalismo, capturam a política social no trinômio da privatização, focalização/seletividade e descentralização (BEHRING; BOSCHETTI, 2008), o resultado desse movimento é a precarização das condições de trabalho dos profissionais do SUAS (bem como demais políticas públicas) e inviabilização da

construção de ações de maior impacto para os/as usuários/as. Conformando-se em política de contenção e não emancipação.

Junto a isso, analisando a complexidade das demandas apresentadas ao CREAS, faz-se necessário pensar a urgência incontestável de investimentos em recursos humanos, como estratégia para a qualificação dos serviços e garantia dos direitos sociais essenciais. Trata-se de pensar uma política pública eficiente que extrapole os limites impostos pela concepção dos mínimos sociais. É necessário romper com a subalternidade dos serviços, romper com a proposta mercantil, a qual, pensa a Política Pública, fundamentalmente a Política de Assistência social, dentro dos limites próprios do Capital.

Corroboramos com Potyara Pereira (2006) em sua crítica aos mínimos sociais, essa concepção retrógrada e neoliberal dos direitos sociais, somente sustenta os interesses mais perversos da sociedade de classes, não construindo caminhos para uma sociedade justa e igualitária, ao contrário, sustendo a ordem burguesa vigente.

Feita a análise, cabe apresentar qual a composição da equipe de referência estabelecida pela NOB/RH, elucidada no quadro a seguir:

Quadro 4 - Parâmetros para composição da equipe de referência do CREAS

Municípios		Capacidade de Atendimento/ Acompanhamento	Equipe de Referência
Porte	Nível de gestão		
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	50 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 1 Advogado 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar administrativo
Grande Porte, Metrópole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	80 casos (famílias/ indivíduos)	1 Coordenador 2 Assistentes Sociais 2 Psicólogos 1 Advogado 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares Administrativos

FONTE: Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (MDS 2011, p.94).

Elaboração: próprio autor.

Nota-se, portanto, que as profissionais enfrentam dificuldades semelhantes no que se refere as equipes de trabalho necessárias a qualidade do serviço. Desse modo, a falta da equipe de referência completa, incide nos espaços de trabalho marcando-os por:

(...) pela sobrecarga laboral, polivalência, aumento de demandas e requisições sem expansão quantitativa de profissionais (considerando a ausência e redução de concursos públicos), baixos salários e adoecimento de trabalhadores. (GHIRALDELLI, 2018, p.100).

Todavia, a resposta do Entrevistado B comparado ao Entrevistado A, apresenta um quadro de defasagem maior em sua equipe, visto que, conta com três profissionais atendendo o montante complexo das demandas da proteção social. Dessa maneira, os serviços são realizados, pois, os/as profissionais assumiram um compromisso ético com os/as usuários/as, no entanto, não conforme as diretrizes da Política de Assistência Social.

Os dados supracitados, revelam o enxugamento dos serviços do CREAS. A exemplo, percebe-se que os municípios não possuem profissionais para a abordagem social com os usuários, assim, sobrecarregados com a demanda aparente, não possuem meios de expandir os caminhos do serviço. Ora, como identificar, por exemplo, as pessoas em situação de rua e/ou imigrantes, que adentram ao município atravessados, muitas vezes, pelas violações de direitos mais complexas, todavia, não conhecem a região e necessariamente, não sabem onde CREAS se estabelece? Como garantir a Proteção Social desses indivíduos e/ou suas famílias? Aqui, requer resgatar a análise de Yazbek (2012, p. 303) ao atual contexto das políticas sociais, a qual, sinaliza

[...] a erosão do sistema público de proteção social, caracterizado por uma perspectiva de retração dos investimentos públicos no campo social, seu reordenamento e pela crescente subordinação das políticas sociais às políticas de ajuste da economia com suas restrições aos gastos públicos e sua perspectiva privatizadora (YAZBEK, 2012, p.303)

Desse modo, há que se pensar em um trabalho para além do paliativo e dos limites institucionais. Deve-se considerar o serviço como um movimento imparável, que requer a composição de trabalhadores coerentes a demanda apresentada. Não se pode prestar um serviço com qualidade quando se trabalha por cinco trabalhadores. A ausência da equipe é um obstáculo à um/a profissional proativo/a,

criativo/a, crítico/a e dialético/a, que acaba tendo sua autonomia limitada aos desmontes do serviço.

4.3.2 A Pandemia e a Política de Assistência Social

Na construção deste trabalho, apontamos a questão da Pandemia de COVID-19, uma doença viral, que incidiu em todos os cenários, no nível do Brasil e do mundo. Desafiando a sociedade e os governos a responderem suas consequências, haja vista, essa síndrome respiratória mudou completamente a vida dos seres humanos. No que concerne ao panorama brasileiro, evidenciou-se a miserabilidade, a desigualdade social e o negacionismo do governo para o enfrentamento da doença no país (ANTUNES, 2022).

Os limites sociais históricos do Brasil, são postos pelos interesses de classes, dessa forma, os impactos da pandemia, não recaíram de modo igual para todos/as, da mesma forma, que a questão social não é um empecilho para todos/as, mas, somente aqueles que historicamente foram e seguem sendo expropriados, explorados, violados e destituídos dos direitos fundamentais a dignidade humana.

Somado a tal realidade, cabe salientar a presença dos interesses mercantis afirmados no contexto brasileiro e presentes na pandemia. Assim,

As formas de seu enfrentamento pelos governos inundaram as mídias e revelaram desde posições sérias, contundentes e à altura da brutal crise sanitária, até posturas medíocres, negacionistas, ultraneoliberais, que nitidamente vilipendiaram o sofrimento das famílias acometidas pela doença (BOSCHETTI; BEHRING. 2021, p.67).

A partir dos problemas sociais advindos da pandemia fez-se necessária uma discussão profunda sobre a importância da PAS (Política de Assistência Social) para o enfrentamento das violações de direitos neste período. Há que se considerar, que no contexto pandêmico a PAS foi afirmada, no Decreto Federal nº 10.316¹⁸, de 7 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 02 de abril de 2020, como atividade essencial e indispensável as necessidades inadiáveis da sociedade, visto que, se não

¹⁸ Decreto Federal No 10.316, de 7 de abril de 2020 - Regulamenta a Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) (BRASIL, 2020).

ofertada, poderia colocar em risco a sobrevivência, a saúde, ou a segurança da sociedade (BRASIL, 2020). Nessa direção, os entrevistados A e B apontam sua magnitude e importância na linha de frente do combate a pandemia. Elas afirmam, portanto, como se colocou o serviço, ora,

(...) A política de assistência social colocou-se no combate das desigualdades sociais e econômicas que se aprofundaram ainda mais nesse período, especialmente no processo de concessão de benefícios eventuais (auxílio alimentação e funeral), orientação e estruturação da logística de entrega do cartão Comida Boa (programa estadual do PR), orientação sobre o Auxílio Emergencial e Auxílio Brasil (ENTREVISTADO A).

Que a política de Assistência social se constitui uma importante política social de atendimento à população, com a finalidade de promover o acesso ao mínimo social que a pessoa necessita para ter a sua dignidade humana (ENTREVISTADO B).

Os profissionais cristalizam em suas falas os caminhos essenciais da PAS. Para o Entrevistado A, a atuação dessa política é fundamental ao combate da massiva desigualdade social e econômica, fortalecida consideravelmente na pandemia, apresentando em sua fala serviços que contribuíram para o enfrentamento da pandemia. Sabe-se que a crise sanitária não evidencia somente as demandas relacionadas a saúde, mas, igualmente aponta a questão social feroz do capitalismo brasileiro, o qual, em tempos pandêmicos, rasga o véu da sociedade de classes, reclamando respostas as condições inumanas postas as classes subalternas e violadas pelo estado brasileiro, que nega a efetivação dos direitos preconizados pela CF/1988. Junto a isso, o Entrevistado B coloca essa política como fundamental no objetivo de prover o acesso ao direito para fornecer condições dignas para a existência da vida humana.

No entanto, um dos entrevistados sinaliza uma crítica da fragilidade dos serviços. Assim, o Entrevistado A relatou os riscos que essa política enfrentou durante a pandemia

[...]foi perceptível uma desarticulação, principalmente no processo de comunicação sobre os casos positivados de COVID-19. O que colocou em risco os trabalhadores da assistência social e os usuários dessa política, pois não foi raro ao fim das visitas domiciliares sermos informados sobre a contaminação das famílias e indivíduos. É válido ressaltar que a requisição dessa informação havia sido feita formalmente para a secretaria de saúde, com o objetivo de qualificar o atendimento entre SUS e SUAS, ou seja, em casos onde existia a necessidade de fazer visita à família que estivesse contaminada, essa seria a última visita do dia, com o objetivo de minimizar os riscos de circulação do vírus, assim como, as famílias seriam priorizadas na

concessão de benefício eventual (auxílio alimentação), pois são famílias que estavam em isolamento, estavam mais suscetíveis a insegurança alimentar.

Aqui, é referenciada a desarticulação entre a Política de Saúde - SUS (Sistema Único de Saúde) e a PAS, considerando que as informações solicitadas por questão de segurança dos/as profissionais e dos usuários não foram acatadas. Salieta-se, portanto, que com a obtenção dessas informações os/as profissionais agiriam estrategicamente com o intuito de diminuir a proliferação do vírus e também de buscar garantir segurança alimentar para as famílias atendidas, considerando a necessidade de se fazer *Lockdown*, haja vista, segundo o CNS (2021, n.p) “Lockdown” [...] significa confinamento ou fechamento total [...]”.

O Entrevistado A ainda destaca sobre a discrepância social dada as duas políticas no enfrentamento a pandemia de COVID-19

Outra questão, foi a discrepância entre o valor atribuído socialmente as políticas, inclusive, isso pode ser visualizado no calendário de vacinação, em que os trabalhadores do SUAS não receberam a mesma importância no cronograma que os trabalhadores do SUS, apesar de ambos serem serviços essenciais.

Ou seja, o SUS foi considerado um dos principais responsáveis na linha de frente ao enfrentamento à pandemia, no entanto, o SUAS atuou nessa perspectiva, trabalhando na linha de frente das políticas sociais, buscando garantir direitos sociais para os usuários e suas famílias. Embora, tão essencial quanto, não recebeu o reconhecimento e nem foi priorizado pela agenda governamental.

Os profissionais inseridos nessa linha de frente de atuação das políticas públicas de assistência social precisam ter um cuidado redobrado não aceitar e nem contribuir para a violência institucional em virtude da alta demanda e dos protocolos de segurança sanitária, entrando na dicotomia do que pode e do que deve ser feito, pois entende-se que o distanciamento físico se faz necessário, porém grande parte do trabalho realizado na linha de frente políticas públicas voltadas para as expressões da questão social se fazem de maneira presencial, como visitas domiciliares e atendimentos individualizados, sendo necessário um cuidado redobrado para garantir a segurança do usuário e do próprio profissional (ABEGG. 2020, p.28).

Neste sentido, para além das dificuldades postas pela pandemia, ocorre o descompromisso estatal com o SUAS e a política social pública, no âmbito geral. Assim, como supracitado, os/as profissionais do SUAS foram excluídos do calendário inicial de vacinação, mesmo atuando diretamente na linha de frente para o combate e

enfrentamento da Pandemia de COVID-19, colocando-os em risco. Se fez necessário um movimento de luta e denúncia, para que, pudessem ter o direito a vacina, considerando a atuação efetiva na linha de frente e a emergência na proteção dos/as profissionais.

Desse modo “[...] o Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS-PR), [...] realizou diversas ações voltadas para o combate ao coronavírus [...] visando a proteção de profissionais em todo o estado” (CRESS-PR, 2021, n.p), lutando pela priorização da vacina aos assistentes sociais trabalhadores/as da linha de frente. Destaca-se portando, que este foi um movimento em todo o Brasil, não exclusivamente no Paraná, sendo defendido pelo CFESS (Conselho Federal de Assistência Social), uma ampliação da vacina em todo o território nacional para garantir o direito à vida de todos os cidadãos e cidadãs.

4.3.3 A atuação do CREAS e SEJUF em tempos pandêmicos

A Pandemia de COVID-19 desafiou e exigiu dos/das assistentes sociais uma reorganização do trabalho visando atender as questões sanitárias obrigatórias do período pandêmico. Haja vista, era necessário que os profissionais seguissem as orientações e protocolos determinados pelos órgãos sanitários e de saúde pública, com o objetivo de conter os impactos da pandemia no trabalho dos/as assistentes sociais (CFESS, 2020). Conforme a nota publicada em 2020 pelo Conselho Federal de Serviço Social

As/os profissionais devem decidir com autonomia (preferencialmente de forma coletiva) sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação, de modo a atender às orientações, [...] assim como proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a. No entanto, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter absolutamente excepcional, considerando a particularidade deste momento (CFESS,2020, n.p).

Ou seja, ficou a critério dos profissionais sobre a decisão nas formas de atendimentos aos usuários, contanto que respeitassem as indicações e protocolos determinados pelo MDS (Ministério da Saúde). Neste sentido, os entrevistados apresentaram os principais impactos encontrados durante a crise sanitária na atuação profissional das referidas instituições:

O nosso trabalho continuou sendo prestado de forma presencial, e em alguns casos, como no serviço de MSE/PSC houve uma possibilidade de combinação de atividades presencial e remotas assíncronas, no mais, a maior dificuldade foi manutenção do padrão de qualidade nos atendimentos, pois os protocolos sanitários, como por exemplo a utilização dos EPI's dificultaram o processo de comunicação, pois não estávamos acostumados. Devo destacar que ter EPI's no setor de assistência social foi uma conquista, pois embora fossemos caracterizados como serviço essencial, não tínhamos os equipamentos de proteção, só recebemos a partir de um processo de mobilização interna dos funcionários, onde construímos e encaminhamos um documento coletivo que exigiu a tomada de providências para o cumprimento da legislação em vigor, e que caso as reivindicações não fossem atendidas em âmbito administrativo, procuraríamos os nossos direitos em outra esfera, somente neste momento recebemos os materiais necessários. (ENTREVISTADO A).

No período da pandemia do Covid-19, o processo de trabalho passou por adaptações, visando garantir a segurança dos profissionais e usuários, às demandas espontâneas e a continuidade do acompanhamento familiar. As estratégias adotadas foi a utilização da tecnologia digital, por meio de atendimentos telefônicos, videochamadas e *WhatsApp* (ENTREVISTADO B).

Sim, houve impactos nos processos de gestão, fluxos e execução do trabalho. Em linhas gerais os desafios vivenciados foram: *home office* utilizando recursos próprios, disponibilidade para além da carga horária diária para o atendimento às demandas de trabalho via ligação telefônica e *WhatsApp*, [...] (ENTREVISTADA C).

Devido a essa conjuntura, percebe-se que existiram grandes impactos no trabalho profissional dos/as assistentes sociais. O Entrevistado A sinaliza que mesmo existindo medidas de isolamento social, o trabalho no CREAS continuou de modo presencial por fornecer serviços considerados essenciais para atuar na linha de frente da COVID-19, no entanto, existiram atividades ofertadas pelo equipamento que foram flexibilizados, implantando a modalidade remota para o acompanhamento de MSE (Medidas Socioeducativas) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade). Outro desafio exposto está relacionado a qualidade dos atendimentos, que com a introdução das máscaras para proteção individual, acabou dificultando na comunicação entre profissionais e usuários. A Entrevistado evidencia ainda que o problema maior enfrentado pelo CREAS neste contexto pandêmico, está associado ao fato de os profissionais não terem acesso para a obtenção de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) disponibilizados pela prefeitura, havendo necessidade de mobilização interna dos profissionais para a conquista dos equipamentos de segurança.

A Entrevistada B expõe que o processo de trabalho passou por grandes adaptações tendo como estratégia adotada para o enfrentamento e proliferação do

vírus a introdução de equipamentos digitais, ofertando atendimentos por meio de videochamadas, *WhatsApp* e ligações.

A Entrevistado C apresenta que a pandemia trouxe grandes problemas para a execução dos serviços ofertados pela gestão, destaca que os principais impactos da pandemia ocorreram com a implantação do trabalho *home office*, utilização de recursos próprios para o trabalho, além do excesso da carga horária diária para os atendimentos. Salienta-se, portanto, que

No quadro pandêmico atual, o que era residual e embrionário, como o trabalho remoto ou o teletrabalho, generalizou-se como o “novo normal” — que não deve ser naturalizado —, exigindo acompanhamento crítico, pois certamente muitas dessas modalidades de trabalho, adotadas na situação de excepcionalidade, tendem a permanecer mesmo após a pandemia, inclusive no trabalho docente. Trata-se de um conjunto de novas situações de trabalho impostas de cima para baixo na maioria das instituições, mesmo nas universidades (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 145).

Nesse sentido, é imprescindível que a implantação do trabalho *home office* e/ou teletrabalho não seja naturalizado, essa medida adotada se fez necessária apenas para reduzir o contágio e a proliferação do vírus no período que antecede as vacinas, ou seja, foi uma situação excepcional que não deve permanecer na realidade da classe trabalhadora.

Junto aos desafios apresentados, o Entrevistado C cita ainda:

[...] impossibilidade em função de decreto estadual e/ou municipal em relação à viagem para à viagem para visitas in loco, reuniões em grupo em atendimento as medidas de segurança e vigilância sanitária, rotatividade/alteração da rotina de trabalho (*home office*, trabalho híbrido) alternância em função do aumento do número de casos de COVID; paralisação de processos de trabalho iniciados anteriormente e/ou suspensão de novos processos até que se definissem novos procedimentos diante da diminuição dos casos; fragilização dos processos de acompanhamento in loco e veículos; local de trabalho não dispõe de wifi e demais recursos audiovisuais necessários para transmissão e participação remota; insegurança/medo/contaminação dos profissionais e/ou familiar no que diz respeito à saúde mental, fragilidade/instabilidade da rede de internet nos municípios (ENTREVISTADA (C)).

Esse complexo contexto pandêmico trouxe demandas profissionais aos assistentes sociais dos CREAS, para além das suas atribuições, fragilizando os serviços, sobrecarregando e adoecendo os trabalhadores por meio da flexibilização no mundo do trabalho (correspondendo as demandas trazidas pelo capitalismo existente na sociedade). Desse modo, o sistema capitalista não se preocupa com a

saúde ou com a vida do trabalhador, defende apenas estratégias para combater a crise sanitária com o objetivo de lucratividade, que segundo Antunes (2022, p.27, grifo do autor)

[...] o *receituário* para a saída da crise, verdadeiro obituário para a classe trabalhadora: mais flexibilização, mais informalidade, mas intermitência, mais terceirização, mais home office, mais teletrabalho, mais EaD, mais *algoritmos* “comandando” as atividades humanas, visando a convertê-las [...] em um *novo apêndice autômato* de uma *nova máquina digital* que, embora possa parecer *neutral*, serve aos desígnios inconfessáveis da *autocracia do capital*.

Nesta conjuntura, os/as assistentes sociais devem enfrentar as imposições implantadas pelo sistema capitalista, fazendo-se cumprir as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão. Apesar do período pandêmico inviabilizar ferramentas para a atuação profissional que garantam atendimentos de qualidade (pelo teletrabalho entre outras questões), os/as profissionais se desdobraram para encontrar estratégias que não reduzissem a qualidade dos serviços prestados.

Assim sendo, conforme a reformulação da atuação profissional acima apresentada, os atendimentos nos equipamentos CREAS e SEJUF aconteceram da seguinte forma:

Em nenhum momento da pandemia os atendimentos chegaram a ser suspensos. Os atendimentos eram realizados de forma individual no CREAS e através de visitas domiciliares. Em relação a atendimentos em grupos, a equipe técnica do CREAS [...] não possuía grupos de usuários que estivessem em andamento e que exigiram a suspensão das atividades/cronograma (ENTREVISTADO A).

No início da pandemia foram suspensas as visitas, os demais atendimentos foram através da tecnologia digital, por meio de atendimentos telefônicos, videochamadas e *WhatsApp* (ENTREVISTADO B).

Sim, em atendimento aos decretos estaduais e municipais, em determinados períodos foram restringidos o atendimento presencial, reuniões em grupo presencial e visitas in loco. No entanto, foram mantidos pelo escritório regional os atendimentos/orientações/assessoria através de contatos telefônicos. *WhatsApp*, ligações, mensagens, e-mails e reuniões on-line com a gestão simples e equipes dos municípios pertencentes à área de abrangência. (ENTREVISTADO C).

As respostas dos entrevistados apresentam duas realidades diferentes. O Entrevistado A aponta que os serviços do CREAS permaneceram presenciais para atendimentos e visitas domiciliares. Em outra direção, os entrevistados B e C, expõem que os serviços prestados presencialmente pelas instituições no início da pandemia

foram suspensos, implantando e/ou implementando meios eletrônicos para os atendimentos.

Com a retomada e/ou continuidade dos atendimentos presenciais, surge a necessidade de compreensão dos espaços de atendimentos, aprofundando a questão se a proteção à saúde dos/das profissionais e usuários/as foram garantidos/as durante a pandemia. Assim sendo:

[...] as normas sanitárias variaram ao longo da pandemia, de acordo com território e em função do compilado de informações epidemiológicas, isso significa que houve momentos em que os decretos municipais continham maior número de restrições e, em outros momentos maior relaxamento dessas medidas. Outro fator que influencia essa resposta se relaciona ao período da pandemia, visto que no início ninguém sabia exatamente como proceder, assim como, houve desabastecimento do mercado de EPI's devido à forte procura desses materiais (inclusive, quando nós precisamos comprar com recursos próprios). Sendo assim, mesmo tendo distanciamento social, a ausência de um e/ou parte dos itens de proteção já caracterizaria risco, então, é possível dizer que houve momentos em que houve maior proteção dos profissionais e usuários do que em outros períodos ENTREVISTADO A).

Sim (ENTREVISTADO B).

Pois bem, conforme o entrevistado (A), as condições de trabalho e a segurança dos/das profissionais variaram com o tempo, haja vista, a doença era uma incógnita, “um vírus até então desconhecido” (SILVA; *et al.* 2020, p.14), que acelerou rapidamente o processo de mortes no Brasil e no mundo, instaurando medo na sociedade. Para tanto, existiram vários decretos durante o período pandêmico, uns mais restritivos, outros mais flexibilizados. Assim, refletindo sobre a proteção dos trabalhadores/as e dos/as usuários/as destacou que, em alguns momentos, se viram à mercê da proteção ao vírus devido ao desconhecimento da doença, o que ocasionou um o esgotamento exacerbado dos EPIs nos mercados, visto que, segundo a reportagem da CNN (2020, n.p) existiram “dificuldades na reposição, especialmente das máscaras, já que produção delas depende de insumos chineses – e o país asiático restringiu as exportações para privilegiar o mercado nacional”, ou seja, todos foram afetados com a falta de insumos para a fabricação dos EPIs no contexto pandêmico.

Já Entrevistado B afirma que a instituição garantiu a proteção dos/as trabalhadores/as.

Partindo do pressuposto das medidas adotadas para o enfrentamento e prevenção de COVID-19 dentro dos equipamentos obtivemos as seguintes respostas:

Uso de EPI's de acordo com o conjunto materiais disponíveis e respeito as normas sanitárias (ENTREVISTADO A).

Uso de máscaras, higienização, distanciamento (ENTREVISTADO B).

Em relação ao uso de EPIs inicialmente foram viabilizados pelos próprios servidores, posteriormente foram fornecidas máscaras de tecido e, descartáveis. Também álcool gel e, orientações gerais via memorando/decreto quanto a medidas segurança sanitária/limpeza no local de trabalho (ENTREVISTADO C).

Deve-se observar que, todas os entrevistados informaram que as medidas priorizadas pelas instituições vai de encontro ao uso de EPIs em cumprimento das normas sanitárias exigidas durante a pandemia. Assim sendo, o Entrevistado C faz uma ressalva que os próprios servidores custeavam a compra desses equipamentos no início da pandemia e posteriormente pela instituição.

Desse modo, é importante considerar que a Pandemia de COVID-19 impactou a sociedade, desafiando diariamente os/as profissionais a atuarem em um contexto que trouxe risco a própria vida. Nesse sentido, considera-se necessário destacar, que o assistente social enquanto trabalhador assalariado, vende sua força de trabalho em troca de um salário (IAMAMOTO, 2012), ou seja, durante o período pandêmico a classe trabalhadora se viu sobre fogo cruzado, vivenciando uma contradição entre isolamento social e quarentena para evitar a proliferação do vírus e/ou enfrentar os riscos para garantir os mínimos de subsistência (ANTUNES, 2022).

4.3.4 Demandas para o CREAS e SEJUF em tempos pandêmicos

Como abordado anteriormente, a Pandemia de Covid-19 parou o mundo, fazendo-se necessária a adoção de medidas rápidas com o objetivo de agir contra a doença viral que ceifou tantas vidas.

[...] No Brasil, as medidas adotadas impactaram diretamente em uma das principais orientações da OMS, que indicou ser o isolamento social a providência cuja a resposta indicava a diminuição do contágio e ao mesmo tempo a possibilidade de não atingir o ponto de saturação, tanto no sistema público como no sistema privado de saúde. A adoção do isolamento “à brasileira”, apresentou como consequência medidas diferenciadas em cada estado da federação[...] (TORRES, 2021, p.7).

Ou seja, o isolamento social se fez preciso naquele momento, no entanto, cada Estado brasileiro estabeleceu as próprias medidas de contenção ao vírus. Nesse sentido, com a necessidade de se fazer o isolamento social e *lockdown* como forma de prevenir a proliferação da doença, questionou-se os entrevistados sobre como se realizaram os atendimentos destinados a pessoas em situação de violência neste período pandêmico, obtendo as seguintes respostas:

No município que trabalho não houve a execução de *lockdown*, exceto toque de recolher, sendo assim, essa situação ocorreu fora do período diurno, isto é de expediente de trabalho. No mais, os serviços da Política de Assistência Social foram enquadrados pelos decretos federais, estaduais e municipais como serviço essencial, logo tais medidas não se aplicam a trabalhadores do SUAS. Inclusive, nós éramos liberados a transitar nas barreiras sanitárias intermunicipais, devido ao vínculo de trabalho com o serviço essencial (ENTREVISTADO A).

Muitas vezes as denúncias de violência chegavam através de ligações telefônicas e aplicativo *WhatsApp*, onde era realizado a troca de mensagens e feito as orientações necessárias as vítimas, raros eram os casos onde as denúncias chegavam anônima (através de terceiros) nesses casos mesmo em período de *lockdown* foi realizado visita para dar as orientações necessárias e encaminhamentos (ENTREVISTADO B).

Diante dessas respostas, podemos destacar duas realidades: O entrevistado (A) afirmou que no município em que atua não existiram medidas sanitárias como o *lockdown* e, portanto, os serviços continuaram iguais ao período pré-pandêmico, ou seja, presencial, já que o SUAS foi caracterizado enquanto serviço de caráter essencial na pandemia. Em outra direção o entrevistado (B) pontua que em sua cidade de atuação houve a necessidade de adotar essa medida, executando atendimentos por vias tecnológicas e presencialmente por meio de visitas domiciliares e orientações quando necessário.

Cabe salientar que, a COVID-19 evidenciou as expressões da questão social, ou seja, a pandemia “[...]escancara a tragédia anunciada, a vergonhosa desigualdade que estrutura a nossa sociedade[...].” YAZBEK (2020, p.12). Haja vista, impactou grandemente as classes mais pauperizadas, que para Pereira; Cronemberger (2020, p.19 e 20)

[...] há determinados grupos que estão mais expostos a adoecer e a terem impactos mais severos em suas condições de reprodução social e material de existência, como os segmentos que vivem nas periferias, a população em situação de rua, os idosos, as pessoas com deficiências, as crianças e

adolescentes institucionalizadas, as mulheres em situação de violência doméstica, a população encarcerada, os indígenas, os refugiados, dentre outros. São esses segmentos que, antes da pandemia, já sofriam com a frequente violação dos seus direitos humanos básicos, que vão apresentar demandas concretas para o/a assistente social em seus diversos espaços de atuação.

Feito esse preâmbulo, analisa-se a incidência do isolamento/*lockdown* na vida dos/as usuários, bem como, dos profissionais do CREAS. Salienta-se, o agudizamento da questão social, a qual, exige um trabalho coletivo e articulado, a fim de enfrentar as mazelas da histórica desigualdade social, permeada por violências de variadas ordens, reclamando a atenção redobrada dos profissionais da linha de frente da garantia dos direitos sociais. Nessa direção, levanta-se o montante da demanda do serviço, a luz das respostas dos entrevistados, discorridas a seguir:

A pandemia de COVID-19 exigiu o processo de distanciamento social, e a suspensão das atividades coletivas (em grupo), o que afetou diretamente a execução de atividades de escolas, SCFV entre outros. O CREAS [...] também sentiu esse impacto [...] percebe-se que ao longo do período existe uma tendência de aumento dos atendimentos, inclusive durante a pandemia de COVID-19. [...]. Destaca-se que no período de 2020 e 2021 o Serviço de Medida Socioeducativa também sofreu impacto, principalmente durante a pandemia de COVID-19, momento que os órgãos federais, em especial a Comissão Nacional de Justiça -CNJ passou a expedir orientações para a proteção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o que gerou a necessidade de reorganização da metodologia de acompanhamento técnico dos adolescentes e do conjunto de atividades as quais os adolescentes seriam submetidos durante o cumprimento da medida socioeducativa. O que exigiu da equipe técnica do CREAS a reorganização geral do fluxo de atendimento, sendo necessário estruturar um conjunto de atividades síncronas e assíncronas de caráter remoto e presencial. O que demandou dos profissionais maior tempo, capacidade reflexiva para adaptação do Plano Individual de Atendimento de cada adolescente. [...] Uma questão interessante a ser pontuada é que desde 2021 houve um aumento de pessoas em situação de rua. [...] É importante frisar que as demandas vêm crescendo de forma expressiva, mas o número de Recursos Humanos, efetivamente alocados na instituição não (ENTREVISTADO A).

Sim, teve mais casos de violência e o que se pode perceber que estavam relacionados a outras questões sociais (desemprego, moradia, alimentação) (ENTREVISTADO B)

Embora não tenhamos indicadores e/ou levantamento de dados específicos, identificamos a partir dos relatos e contatos estabelecidos pelos gestores e equipes técnicas que “houve um aumento” no que se refere a atendimentos/demandas no âmbito da proteção social especial (violações de direitos) e, benefícios eventuais via proteção social básica, bem como o acesso aos programas de transferência de renda estadual e federal, diante do aumento do desemprego, vulnerabilidade de renda e insegurança alimentar (ENTREVISTADO C).

Em um primeiro plano, se pensa a dicotomia do serviço em tempos pandêmicos, dividido entre presencial e remoto, para a continuidade do trabalho em curso. Para tal, em análise a realidade apresentada, encontramos um serviço público perpassado pelos desmontes postos pela vigência de um governo neoliberal, que suprime o social garantindo a proteção do Capital. Nessa direção, refletimos a incidência de um orçamento limitado vinculado a uma equipe insuficiente ao atendimento, já para o período anterior a pandemia. Esse serviço sucateado, ao se deparar com uma crise sanitária, econômica e social, enfrenta um desafio ainda maior, qual seja, superar a fragilidade da oferta das políticas de mínimos sociais. Salienta-se que o véu da desigualdade social foi rasgado, derramando na proteção social a demanda brutal, da enorme camada de pessoas colocadas à mercê da sociedade. Junto a isso e para tal, trata-se da urgência de reinvenção da prática profissional, a qual, redobra os esforços dos assistentes sociais na chamada questão social.

Portanto, vislumbra-se que a pandemia, para a população usuária, ultrapassa os limites sanitários, requer atenção especial, como: as violências em curso, os vínculos frágeis e rompidos e o montante de usuários/as em situação de empobrecimento e insegurança social. Para tal, os profissionais precisaram traçar estratégias, a fim de responder a realidade, sem colocar em risco a segurança dos/as usuárias, bem como da própria equipe. Trata-se de pensar em famílias inteiras atravessadas pelo desemprego, afinal, aqueles que viviam do trabalho, na iminência do isolamento social, ficaram despossuídos dos meios de sua sobrevivência, exigindo da Política Social resposta a essa realidade. Nessa direção, mediante as contradições do selvagem sistema capitalista, exige-se, no enfrentamento a pandemia, “não só um sistema de saúde pública e universal, mas também um sistema de proteção social, amplo, público, que ofereça de fato, as proteções necessárias de modo que as pessoas possam enfrentar essa crise” (MUSTAFA, 2021, p. 79). No entanto, os desafios a sua efetivação, são atravessados pela supressão da política social pública, iniciada na década de 1990 e expandida até o presente momento.

Como mencionado, as demandas acrescidas ao CREAS, não correspondem tão somente ao aprofundamento das violências, mas, discute-se o empobrecimento da população, elevando a procura por benefícios socioassistenciais, por exemplo, como mencionado pelo Entrevistado A,

[...] busca de orientação social sobre auxílios e programas estaduais e federais, cita-se: Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, Cartão Comida Boa entre outros (ENTREVISTADO A).

Diferentemente, em outro caminho de análise, para o Entrevistado B,

Não teve um aumento significativo, porém outras demandas atendidas eram relacionadas à saúde mental (depressão, ansiedade) alcoolismo e outras drogas (ENTREVISTADO B).

Percebe-se que, se por um lado ocorre o aumento da demanda, por outro, apresenta-se o aprofundamento de outras violações de direitos, como os vinculados a saúde mental, a qual, aprofundada pelo contexto pandêmico, buscou no CREAS, respostas, exigindo das profissionais, um trabalho para além dos serviços ofertados. Nota-se que os impactos da pandemia, excedem a oferta limitada de benefícios, mas, apresenta o adoecimento da sociedade, em escala global.

Como supracitado, analisamos a política social brasileira, tendo como ponto de partida, a ausência de incentivo estatal em seu financiamento. Ainda que haja repasse orçamentário, sabemos que com os impactos da EC/95, o fundo público brasileiro não responde as necessidades fundamentais do Política de Assistência Social, reduzindo-se ao subsídio parco e insuficiente de garantia dos mínimos sociais, fortalecendo a subalternidade do serviço. Nessa direção, o próprio Estado coloca-se como o maior violador dos direitos sociais preconizados pela CF/1988.

A partir da realidade acima apresentada, foi questionado aos entrevistados sobre os repasses orçamentários do Estado, Município e União, discorrendo sobre a execução dos serviços durante a Pandemia,

É necessário pontuar que o Estado do Paraná não possui nenhum repasse fixo da Política de Assistência Social para o município [...] e que o governo federal não tem cumprido com o compromisso de repasse contínuo, automático e regular firmado na Norma Operacional Básica do SUAS, o que acaba gerando maior sobrecarga aos municípios. Portanto, é possível afirmar que o repasse financeiro executado é insuficiente, pois recursos de parcela única não garantem a continuidade de serviços prestados (ENTREVISTADO A).

Os repasses continuados para os níveis de proteção não foram repassados ao total, houve cortes. Porém teve outros recursos que vieram durante a pandemia para a Assistência Social no geral, que foram suficientes para a execução dos serviços (ENTREVISTADO B).

Neste momento não dispomos de indicadores/estudos específicos em relação ao impacto dos repasses de recursos federais e estaduais aos municípios. Houve repasses pontuais e extraordinários do governo feral e estadual, em geral voltados para o co-financiamento de benefícios eventuais e aquisições de EPIs (repasso estadual), aprimoramento e fortalecimento dos

serviços socioassistenciais, programas e benefícios, aquisição de EPIs (repasso federal). Diante do aumento em relação a concessão de benefícios eventuais obtivemos relatos de determinados municípios que realizaram aporte orçamentário emergencial, bem como contrataram profissionais para atuação nas equipes técnicas (ENTREVISTADO C).

Os entrevistados apresentam três caminhos para a compreensão do orçamento. O Entrevistado A é incisivo ao afirmar a insuficiência dos recursos destinados para a proteção social, segundo qual, no caráter descontinuado, não garante a efetividade dos serviços. O Entrevistado B reafirma a insuficiência do repasse orçamentário, no entanto, analisa que os recursos de segunda ordem foram suficientes ao cumprimento da demanda. O Entrevistado C, discorre que a demanda atendida exigiu reforços tanto da equipe quanto no orçamento emergencial. Ora, compreende-se, portanto, que os recursos não estão adequados com a realidade apresentada. Há que se considerar que os cortes orçamentários e as disputas de interesses presentes na construção do fundo público, denota os interesses capitalistas, assim, os limites dos atendimentos referem-se ao âmbito mais subalterno da não garantia dos direitos sociais, em seu caráter emancipatório e autônomo.

Apesar dos recursos limitados, o CREAS não estagnou sua atuação, colocado na linha de frente da desigualdade social, das violências, da pobreza e das facetas brutais da questão social. O CREAS, realinhado ao contexto pandêmico, executou, conforme os entrevistados, os seguintes serviços,

[...] Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (ENTREVISTADO A).

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a família e indivíduos, muitas vezes de forma remota através de ligações telefônicas e aplicativo *WhatsApp* (ENTREVISTADO B).

A partir de uma análise das respostas obtidas verifica-se que, a oferta dos serviços foi pensada com base na complexidade posta pela pandemia, assim sendo, o CREAS precisou conhecer e se apropriar das metodologias remotas de atendimento, preconizando a garantia de direitos, para além do âmbito presencial, como sinalizado pelo Entrevistado B.

Em linhas gerais, ocorreu a continuidade dos serviços, programas e projetos, atualizando-os ao formato híbrido de intervenção profissional. Junto a isso e para tal,

tem-se o dilema de prestar os serviços com ética, qualidade e compromisso, apesar do formato de sua materialização. Ou seja, os profissionais, são desafiados a enfrentar a realidade social brasileira, com recursos limitados e insuficientes, sem perder de vistas o projeto ético político que os direciona.

4.3.5 Projeto Ético Político e Código de Ética do/a Assistente Social

Se a práxis profissional do/a assistente social tem sido desafiadora desde os primórdios de seu surgimento, pensá-la em tempos de desmontes de direitos sociais, sucateamento das políticas públicas e subalternidade da população usuária, nos parece ainda mais complexa. Os compromissos do projeto ético político do/a assistente social são claros, versam pela liberdade, autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais. No entanto, a efetivação de tais princípios é desafiadora, pois exige, a luta pela construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração, os quais, são traços específicos da sociedade de classes em vigência (NETTO, 1999). Considerando os embates históricos da sociedade brasileira, a partir da luta de classes, compreendemos que o projeto ético político não se efetiva integralmente, mas, não pode ser perdido de vista em nenhum momento no cotidiano profissional, como pode ser entendido a partir da análise do entrevistado C, exposta a seguir:

Em linhas gerais sim em relação a atuação dos profissionais, embora o contexto e o cotidiano vivenciado foram extremamente desafiadores em todas as dimensões social/econômica/sanitária/política e, que houve um aumento na demanda de atendimento no âmbito da Proteção Social Especial e Básica, também suspensão por determinado período dos trabalhos em grupo o que levou a fragilização de vínculos com os usuários/famílias (considerando o relato das equipes técnicas/gestores). Ainda situações de isolamento de determinados públicos mais vulneráveis/suscetíveis à contaminação (idosos/crianças/gestantes/pessoas com deficiência e/ou comorbidades). Os profissionais vivenciaram situações de medo/insegurança no que se refere ao risco de contaminação, sintomas e/ou sequelas da contaminação, afastamento em função de integrar o grupo de risco. No entanto, foram desenvolvidas/adaptadas estratégias de atuação, de oferta de serviços socioassistenciais e atendimentos aos usuários e famílias, sob a lógica da garantia de direitos e proteção social (ENTREVISTADO C).

Diante da explanação do entrevistado, compreendemos que as contradições da sociedade capitalista determinam os caminhos da profissão, exigindo uma práxis criativa, proativa, ética, analítica e política. As ações, projetos e serviços, que

trabalham na garantia de direitos sociais ocorrem, ainda que inseridas no cenário de desigualdade social e supressão de direitos, postos pelo contexto neoliberal, e para preconizar a qualidade dos serviços prestados, exige-se um profissional comprometido com os/as usuários e com as demandas da classe trabalhadora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões teóricas elaboradas na presente pesquisa, constata-se o desmonte contínuo das Políticas Públicas e dos direitos sociais preconizados pela Constituição Federal de 1988, incidindo no enfrentamento das expressões da Questão Social, além de dificultar e/ou impossibilitar a atuação dos/as assistentes sociais. Posto isso, exige-se resgatar e fortalecer o processo histórico de lutas, com vistas a assegurar os direitos sociais, desmontados incessantemente nos últimos governos. Junto a isso e para tal, a instauração abrupta da Pandemia de COVID-19, no Brasil, revela a fragilidade e sucateamento das Políticas Públicas e Sociais, desafiadas a responder as consequências ocasionadas pela doença viral infecciosa que acometeu o Brasil e o mundo, apesar de não contarem com o fomento do Estado.

Desse modo, considerando o contexto explicitado, buscou-se analisar sobre o surgimento da Pandemia de Covid-19 e seus impactos no trabalho dos/as assistentes sociais que atuam na Proteção Social Especial de Média Complexidade, em municípios de Pequeno Porte I da região do Vale do Ivaí, visando compreender como este processo incidiu na efetivação dos direitos sociais e na proteção social diante da precarização das condições de trabalho ofertada aos/as profissionais.

Para corresponder ao objetivo da pesquisa, buscou-se fazer um resgate histórico com recorte a partir da CF/88 sobre os direitos sociais, proteção social e desmonte das Políticas Públicas no Brasil até os dias atuais.

Nessa direção, o primeiro capítulo reconta a história brasileira, a qual, fora construída sob a colonização dos povos originários, refletindo na desigualdade social, junto da expropriação perversa da força de trabalho. Uma sociedade que se fundou em todas as suas dimensões a partir dos interesses burgueses. A sobressalência desse ideário, resulta em um estado mínimo ao social e máximo aos interesses dominantes, exemplificando a política pública instaurada no país. Mediante a esse cenário, fez-se necessário afirmar a importância dos movimentos de luta da classe trabalhadora, a qual, precisou pressionar o Estado em busca da garantia dos seus direitos sociais.

Portanto, ressaltou-se a importância da construção da Constituição Federal de 1988, a qual, reconhece a Política de Assistência Social como Política Pública, presente no tripé da Seguridade Social e estabelece o dever do Estado em garantir proteção social. Assim, abordou-se as dificuldades enfrentadas para fazer cumprir a

CF/88, fundamentalmente em um contexto neoliberal. Realizou-se uma discussão sobre a implementação do SUAS e a reorganização da PAS, caracterizando os níveis de proteção social, apresentando os parâmetros para a descentralização dos serviços com vistas a uma cobertura nacional. Por fim, apresentou-se a organização e estrutura dos CREAS municipais e/ou regionais, além dos serviços ofertados pelo equipamento na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

No segundo capítulo analisa-se a incidência da Pandemia de COVID-19 na sociedade brasileira. Constata-se o agudizamento das expressões da Questão Social, evidenciando a desresponsabilização do Estado para com a sociedade civil. Desse modo, apresentou-se que o mundo do capital corresponde uma determinada classe social, leia-se burguesa, em detrimento da classe trabalhadora, que durante o período pandêmico colocou a própria vida em risco para garantir os mínimos sociais necessários a sobrevivência. Identificou-se que o Estado brasileiro agiu em desconhecimento com a ciência e medicina, negando vacinas e investindo em medicações sem comprovação científica, ocasionando a morte de muitos brasileiros.

No terceiro capítulo buscou-se analisar o trabalho do/a assistente social na sociedade capitalista brasileira. Apresentou-se as mudanças no mundo do trabalho a partir de uma breve contextualização dos modelos taylorista, fordista e toyotista. O trabalho na sociedade capitalista perpassou por várias alterações até chegar ao atual modelo, conhecido como acumulação flexível. Assim, discutiu-se os impactos no mundo do trabalho dentro do cenário pandêmico.

Por fim, ainda no terceiro capítulo, realizou-se a pesquisa de campo com profissionais assistentes sociais da região do Vale do Ivaí, buscando elucidar questionamentos e indagações correspondentes ao problema da pesquisa, sendo ela: quais os impactos da pandemia Covid-19 para o trabalho dos Assistentes Sociais na Proteção Social Especial de Média Complexidade na efetivação de direitos sociais e proteção social?

Neste sentido, a partir da análise das respostas executadas na pesquisa de campo com os entrevistados e da discussão desempenhada no decorrer do estudo, possibilitou a compreensão dos impactos da pandemia COVID-19 no trabalho do/a assistente social por meio de 5(cinco) eixos temáticos, sendo:

1. Análise do CREAS: este eixo apresenta e problematiza a estrutura do CREAS e a equipe multiprofissional, compreendendo se as condições do espaço físico

- e a quantidade de profissionais eram necessárias para atender os/as usuários/as, correspondendo as tipificações e a NOB/RH.
2. A Pandemia e a Política de Assistência Social: buscou-se compreender a importância desta política para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19, considerando que a execução de seus serviços foi decretada como essencial e indispensável para intervir no contexto pandêmico.
 3. A atuação do CREAS e SEJUF em tempos pandêmicos: apresentou-se as medidas emergenciais adotadas para a atuação profissional dentro do equipamento, discutindo os principais entraves para garantir a segurança e proteção dos/as profissionais e usuários/as.
 4. Demandas para o CREAS e SEJUF na pandemia: Mostrou-se as principais demandas atendidas pelos referidos equipamentos, analisando sobre o aumento de violências no contexto pandêmico.
 5. O Projeto Ético Político e o Código de Ética do/a Assistente Social: Buscou-se discutir sobre a práxis profissional do/a assistente social diante da crise sanitária que exigiu uma reinvenção dos/as trabalhadores/as do SUAS.

Em relação ao Eixo 1, evidencia-se que existem duas realidades dicotômicas relacionadas ao espaço físico do CREAS, portanto, um dos municípios pesquisados possui estrutura adequada, enquanto o outro não responde as normas da ABNT. Em que pese a equipe multiprofissional, ambos não respondem a equipe mínima preconizada pela NOB/RH. Outrossim, ainda com o avanço da política, não são todos os serviços que apresentam espaço e equipes correspondente a legislação.

No eixo 2 percebe-se que a PAS foi fundamental no período da pandemia de Covid-19 pois, considera-se enquanto um serviço essencial, indispensável para combater as desigualdades sociais e econômicas que se agudizaram neste período. Nessa direção, atuou na linha de frente para o enfrentamento da crise sanitária, visando a garantia de direitos. Todavia, este período foi marcado por medos e inseguranças, colocando os/as profissionais em risco a atuar nesta política pública. Faz-se oportuno reiterar que mesmo quando considerados trabalhadores/as de linha de frente, não foram respeitados em sua essencialidade, assim sendo, precisaram assumir um posicionamento de luta, reivindicando as vacinas necessárias à garantia da segurança dos profissionais, bem como dos usuários atendidos. Avaliou-se que houve empenho na busca por estratégias para uma atuação que respondesse

devidamente as exigências dos posicionamentos do Ministério da Saúde, a partir de suas portarias.

No eixo 3 foram refletidos criticamente os desafios enfrentados pelos/as assistentes sociais diante da reorganização do trabalho exigidos pelo contexto pandêmico, nos quais, identifica-se as estratégias adotadas para a práxis profissional, com vistas a proteção dos/as profissionais e usuários/as. Constata-se que os entraves postos são resultados do descompromisso dos gestores, que a princípio não forneceram EPIs fundamentais para garantir a segurança dos/as profissionais e dos usuários/as. Além de outros desafios como: introdução do teletrabalho, implantação e/ou implementação da tecnologia/*home office*, suspensão de atendimentos presenciais com exceção de um município pesquisado.

No eixo 4 compreende-se que existiu um aumento significativo nas demandas atendidas tanto pela Proteção Social Especial de Média Complexidade no que se refere a violações de direitos, quanto pela Proteção Social Básica na procura por benefícios eventuais e acesso a programas de transferência de renda devido ao desemprego, vulnerabilidade de renda e insegurança alimentar agudizados pela pandemia. Destaca-se que existiu confusão na procura dos serviços, trazendo ao CREAS demandas que poderiam ser respondidas pelo CRAS, como a orientação de benefícios eventuais, até mesmo a procura por atendimentos relacionadas a saúde mental e alcoolismo, de atribuição do SUS. Ainda neste eixo, discutiu-se sobre o repasse orçamentário da União, Estados e municípios, constatou-se ser insuficiente para dar continuidade aos serviços prestados pelo CREAS. Aponta-se um orçamento público limitado, que exigiu a reinvenção das alternativas de intervenção, contando com o aparato de outras fontes orçamentarias, para responder adequadamente ao montante da demanda apresentada. Há que se considerar que os cortes orçamentários em curso nos últimos governos brasileiros, interferiram na qualidade dos serviços prestados, sobretudo em um contexto pandêmico. Considerado um serviço essencial a sobrevivência da população, o CREAS não estagnou seus atendimentos, dando continuidade aos serviços da proteção social especial.

No eixo 5, em que pese a atuação profissional vinculada aos princípios estabelecidos pelo PEP, indica-se que, apesar dos desafios e limitações colocados no cotidiano profissional, vislumbra-se a materialização deste, reafirmando o compromisso da categoria com os interesses da classe trabalhadora. Trata-se de enfatizar, a pensamento de Yamamoto (2012), ao reiterar que vivenciamos um

momento pleno de desafios, que exige coragem para enfrentar a realidade social apresentada, em suas facetas agudas, intransigentes e neoliberais. É necessário, ao profissional Assistente social não só compromisso ético, mas a capacidade de conhecer a realidade e pensar respostas coerentes ao complexo cenário capitalista vigente.

Conforme os dados apresentados, certifica-se que historicamente as Políticas Públicas bem como a Política de Assistência Social, vem sofrendo desmontes desde sua aprovação na Constituição Federal de 1988. Junto a isso, as expressões da questão social agudizam-se a cada ano, aumentando o número de demandas para a PAS.

A partir das reflexões proporcionadas pela pesquisa de campo, percebeu-se que as profissionais enfrentaram dificuldades para a materialização da práxis profissional ancorada nos preceitos preconizados pelo Projeto Ético Político e o Código de Ética da profissão, exigindo esforços redobrados na garantia de um trabalho qualificado e comprometido com os interesses da classe trabalhadora.

Constatou-se, que a pandemia de COVID-19 desvelou a necessidade de se investir nas Políticas Públicas, para garantir direitos sociais aos usuários que se encontram em situação de violações de direitos, bem como, fazer valer a NOB-RH garantindo equipe mínima e estrutura física necessária para atuação na proteção social, assegurando aos profissionais condições dignas de trabalho, com vistas a segurança e a preservação da saúde física e mental.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovani. A captura da subjetividade: nexos psicofísico e novo panoptismo. In: **Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. SP: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Capitalismo pandêmico**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

_____. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. Neoliberalismo, Reestruturação Produtiva e Mudanças no Mundo do Trabalho. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, Ano 11, Nº 2 e Ano 111, Nº 3 - 2001-2002

_____. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Cortez: São Paulo, 2011.

_____. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

_____. Coronavírus: **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.

_____. **SÉCULO XXI: NOVA ERA DA PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL DO TRABALHO?** Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho - São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, p. 162. 2015.

ABEGG, Caroline. Assistência Social como Linha de Frente das Políticas Públicas Ante a Pandemia do Covid-19. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 08, Vol. 05, pp. 25-32. agosto de 2020.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Ética**: fundamentos sócio-históricos. Cortez: São Paulo, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; _____. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BOITO JR, Armando. **Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil**. Ed. Xamã, São Paulo, 1999.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 de abril de 2023.

BRASIL. **Decreto Federal Nº 10.316, de 7 de abril de 2020**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10316.htm. Acessado em: 27 de março de 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Gráfica e Editora Brasil LTDA. Brasília, 2011. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>. Acesso em: 16 de setembro de 2022

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. **Disponível em:** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso: 11 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **O que é**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/o-que-e>. Acesso em: 16 de setembro de 2022

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, novembro de 2005. Reimpresso em 2013. Disponível em: http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/07/PNAS_2004.pdf. Acesso em: 16 de setembro de 2022.

BRASIL. **Resolução 113 de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei n. 8742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 09 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília-DF: MDS: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011c. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf. Acesso em: 21 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lockdown: CNS defende distanciamento social mais rigoroso diante do momento mais grave da pandemia**. Brasília 2021, Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas->

noticias-cns/1628-lockdown-cns-defende-distanciamento-social-mais-rigoso-diante-do-momento-mais-grave-da-pandemia. Acessado em: 26 de março de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, **Painel Coronavírus**, 2023. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> Acesso em: 09 de abril de 2023.

BRASIL, **Censo SUAS 2022**. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorioEquipamento.php?user=&p_ibge=&p_equipamento=CREAS Acesso em: 09 de abril de 2023.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger. O Sistema Único de Saúde no Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). In: SOUZA, Edivânia Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo do (Orgs.). **Vidas Ameaçadas** [diálogos sobre trabalho, pandemia de COVID-19, Serviço Social e saúde do trabalhador e da trabalhadora]. Campinas: Papel Social, 2021.

BROTTO, Marcio Eduardo. **A Construção de um Sistema Público de Assistência Social**. In: Assistência social: política e pública. Organização: Marcio Eduardo Brotto, Aldaíza Sposati, Mônica Senna. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

_____; *et al.* **Assistência social: política e pública**. Organização: Marcio Eduardo Brotto, Aldaíza Sposati, Mônica Senna. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

CAMPOS, Edval Bernardino. **A gestão na efetivação do sistema único de assistência social**. In: Assistência social: política e pública. Organização: Marcio Eduardo Brotto, Aldaíza Sposati, Mônica Senna. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Marx(ismo) e dívida pública: para uma crítica da economia política do endividamento público**. In: Que política social para qual emancipação? Org. Ivanete Boschetti, Evilasio da Silva Salvador, Rosa Helena Steiner, Sandra Oliveira Teixeira. Brasília: Abaré Editorial, 2018, p. 33-66.

CARINHATO, Pedro Henrique. **NEOLIBERALISMO, REFORMA DO ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XX NO BRASIL**. AURORA ano II número 3 - dezembro de 2008.

CARLOTTO, Maria Fabíola Ramos Caraméz. **DO DESENVOLVIMENTISMO AO NOVODESENVOLVIMENTISMO: ASPECTOS HISTÓRICOS DO DEBATE QUE**

LEVOU AO MODELO ECONÔMICO DE 2003-2006. X Congresso de História Econômica: Labirintos do Desenvolvimento – 23 a 25/10/2019 – São Paulo/SP.

CARNEIRO, A.M.F; *et al.* **SER Social** Trinta anos de Constituição Federal. Brasília, v. 21, n. 44, janeiro a junho de 2019.

CASTRO, Hermano Albuquerque de. A Pandemia do Novo Coronavírus , covid-19: Perspectiva Histórica das Pandemias e os Desafios na Saúde do Trabalhador. In: SOUZA, Edivânia Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo do (Orgs.). **Vidas Ameaçadas** [diálogos sobre trabalho, pandemia de COVID-19, Serviço Social e saúde do trabalhador e da trabalhadora]. Campinas: Papel Social, 2021.

CFESS. **CFESS divulga nota sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus.** 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>. Acessado em: 27 de março de 2023.

CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional.** Brasília -DF, 2022.

CNN Brasil. **Farmácias têm falta de máscaras após confirmação de coronavírus no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/farmacias-tem-falta-de-mascaras-apos-confirmacao-de-coronavirus-no-brasil/>. Acessado em: 27 de março de 2023.

CRESS-PR. **CRESS-PR LUTA PELA PRIORIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM TODO O ESTADO.** Disponível em: <http://Cresspr.Org.Br/2021/03/25/Cress-Pr-Luta-Pela-Priorizacao-Da-Vacinacao-De-Assistentes-Sociais-Que-Atuam-Na-Linha-De-Frente-No-Atendimento-A-Populacao-Em-Todo-O-Estado/>. Acessado Em: 27 de março de 2023.

COUTINHO, C. N. A hegemonia da pequena política. In: OLIVERIA, F. de; BRAGA, R. e RIZEK, C. (orgs.). **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

COUTINHO, M.C.D; ALVES; SANTOS. **Trabalho e desemprego no capitalismo: reflexões para o Serviço Social.** O Social em Questão - Ano XXIII - nº 47 - Mai a Ago/2020.

DANTAS, J. G. S. **A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA BENEMERÊNCIA AO DIREITO.** Socializando. nº1 · Jul · p. 105-113. 2016.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará: ANPOCS, 1995.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia.** Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 45, n. 4, e109146, 2020.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ESTADÃO. **Vacinação Brasil**, 2023. Disponível em: <https://summitsaude.estadao.com.br/vacinometro-covid-19/> Acesso em: 09 de abril de 2023.

FERREIRA, Jean Carlo Ricieri; LOPES, Ricardo Luis. “O Plano Real e seus efeitos sobre a estrutura produtiva do Brasil: Um estudo sobre as importações”. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**. 1 (fevereiro 3, 2015). Acessado em: <https://revistaaber.org.br/rberu/article/view/7>

FERREIRA, C. M. O TRABALHO VIA APLICATIVOS: EXPONENCIAÇÃO DO VALOR NA ERA FLEXÍVEL-DIGITAL. **Temporalis**, [S. l.], v. 21, n. 41, p. 353–366, 2021. DOI: 10.22422/temporalis.2021v21n41p353-366. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34015>. Acesso em: 18 mar. 2023.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p.

FREITAS, Leana Oliveira. Políticas Públicas, descentralização e participação popular. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 113-122, jan./jun. 2015.

GHIRALDELLI, Reginaldo. Espaços sócio-ocupacionais, condições de trabalho e agravos à saúde de assistentes sociais na contemporaneidade. Pelotas – RS, 2018. **Sociedade em debate**. Disponível em: <file:///C:/Users/gorze/Downloads/1935-Texto%20do%20artigo-7219-1-10-20181112.pdf>. Acessado em 26 de março de 2023.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural SP: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**; trabalho e formação profissional. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. A Questão Social no Capitalismo. IN: **Temporalis**/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. Ano II, n.3 (jan/jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001, p. 9-32.

_____; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

_____; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IASI, Mauro Luis. **O Espírito do tempo de um tempo carente de Espírito**. In: Que política social para qual emancipação? Org. Ivanete Boschetti, Evilasio da Silva Salvador, Rosa Helena Steiner, Sandra Oliveira Teixeira. Brasília: Abaré Editorial, 2018, p. 11-32.

IBGE. **Cidades**. Ivaiporã-PR, Lidianópolis-PR, Lunardelli-PR e Nova Tebas. 2022. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 09 de abril de 2023.

LOBATO, L. V.C; COSTA, A. M; RIZZOTTO, M. L. F. **Reforma da previdência: o golpe fatal na seguridade social brasileira**. Saúde Debate | Rio De Janeiro, v. 43, n. 120, P. 5-14, jan-mar 2019.

MACHADO, Vanessa Rombola. **CREAS e a Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes: tramas do cotidiano no Vale do Ivaí**. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2020.

MARX, Karl. I. **O Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARIANO, C. M. (2017) Emenda Constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista De Investigações Constitucionais**. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i1.50289>. Acesso em: 21 jan. 2023.

MOTA, Ana Elizabete. **Serviço Social brasileiro: insurgência intelectual e legado político**. In: SILVA, Maria Liduína Oliveria e. (Org.). Serviço Social no Brasil: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez Editora. 2016.

MUSTAFA, Patrícia Soraya. In: SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; MACHADO, Vanessa Rombola (Orgs.). **Debates da quarentena: Elementos para reflexões no Serviço Social**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.175p.

_____. Estado Capitalista sob a Égide das Finanças, Pandemia e o auxílio. In: SOUZA, Edivânia Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo do (Orgs.). **Vidas Ameaçadas** [diálogos sobre trabalho, pandemia de COVID-19, Serviço Social e saúde do trabalhador e da trabalhadora]. Campinas: Papel Social, 2021.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético-político contemporâneo**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

_____. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, no 3. (Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS), ano II, 2004.

OLIVAR, Monica; BOIM, Vinicius Figueira. **Desafios para a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Sistema Único de Saúde**. In: SOUZA, Edivânia Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo. **Vidas ameaçadas: Diálogos a respeito da pandemia de COVID-19, trabalho, serviço social e saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Campinas, 2021.

OLIVEIRA, I. M. **Assistência Social após LOAS em Natal, a trajetória de uma política social entre o direito e a cultura do atraso**. Programa de estudos pós-graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -

PUC/SP, 2005. Disponível em:

http://www.sapientia.pucsp.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1556. Acesso em: 27 Fev. 2023.

OLIVEIRA, Elisângela Magela. Transformações no Mundo do Trabalho, da Revolução Industrial aos nossos dias. **Revista - Caminhos de Geografia** 84-96, Fev/2004.

PARANÁ. **Secretaria da Justiça, Família e Trabalho**. Disponível em:

[_____. **Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023**. Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e da outras providências.](http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Secretaria-da-Justica-Familia-e-Trabalho#:~:text=A%20Secretaria%20da%20Justi%C3%A7a%2C%20Fam%C3%ADlia,n%C3%ADvel%20hier%C3%A1rquico%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Estadual.Curitiba, PR. Acesso em: 18 de dezembro de 2022.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Curitiba-PR. Disponível em:

http://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-01/pl497.2022lei21.352_ass.pdf.2023. Acesso em: 01 de abril de 2023.

_____. Secretaria da Justiça e Cidadania. **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**. Disponível em:

<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Servico-de-Protecao-Social-Especial-para-Pessoas-com-Deficiencia-Idosas-e-suas-Familias> Acesso em: 09 de abril de 2023.

_____. Secretaria da Justiça e Cidadania. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**. Disponível em:

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Referencia-Especializado-de-Assistencia-Social-Creas#:~:text=O%20Paran%C3%A1%20conta%20com%20181%20Creas%20em%20todo%20o%20estado>. Acesso em: 09 de abril de 2023.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias. **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. – Teresina: EDUFPI, 2020.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias. **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. – Teresina: EDUFPI, 2020.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**: Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO** Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Universidade de Brasília (UnB). Brasília, dez de 2013.

PFEIFER, M. Bresser-Pereira e o pacto neodesenvolvimentista. **Temporalis**, [S. l.], v. 13, n. 26, p. 11–36, 2014.

PORTABILIS. **Proteção Social: quais são os tipos e objetivos**. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/protecao-social/> Acesso em: 09 de abril de 2023.

PRONI, Marcelo Weishaupt. **Duas teses sobre o trabalho no capitalismo.** Cienc. Cult. Vol.58, São Paulo, dezembro de 2006.

QUINONERO, Camila Gomes; et al. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. O Social em Questão: **Revista do Departamento do Serviço Social.** Rio de Janeiro – RJ, Jul.-dez, 2013.

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

_____; ARREGUI, CAROL C. O TRABALHO NO FIO DA NAVALHA: NOVA MORFOLOGIA NO SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE DEVASTAÇÃO E PANDEMIA. **SERV. SOC. SOC.**, São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

RIBEIRO, Andressa de Freitas. **Taylorismo, Fordismo e Toyotismo.** Lutas Sociais, São Paulo, vol.19 n.35, p.65-79, jul./dez. 2015.

ROCHA, Flávia Rebecca Fernandes; MARCÁRIO, Eptácio. **O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social brasileira.** SER Social, Brasília, v. 18, n. 39, p. 444-460, jul.-dez./2016.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Hebert Luan Pereira Campos dos; et al. **Necropolítica e reflexões acerca da população negra no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil: uma revisão bibliográfica.** Instituto Multidisciplinar em Saúde/Campus Anísio Teixeira, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Vitória da Conquista-BA, 2020.

SANTOS, M. T. dos; MANFROI, V. M. Expansão e precarização: o mercado de trabalho dos assistentes sociais em Santa Catarina. **Revista Em Pauta,** Rio de Janeiro, v. 10. n. 30, p. 233-252, 2º semestre de 2012.

SARAIVA, Luiz Alex Silva; PROVINCIALI, Vera Lúcia Novaes. **DESDOBRAMENTOS DO TAYLORISMO NO SETOR TÊXTIL – UM CASO, VÁRIAS REFLEXÕES.** Caderno de Pesquisas em Administração, São Paulo, v. 09, nº 1, janeiro/março 2002.

SECON, Mileni Alves. **POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL:** a particularidade da política de Assistência Social. Universidade Estadual de Londrina – UEL- PR - XXV semana de ciências sociais 50 anos do golpe militar, 8 à 10 de abril de 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; MACHADO, Vanessa Rombola (Orgs.). **Debates da quarentena:** elementos para a reflexão em Serviço Social. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

SILVA, Elizete C. **Subjetividade e Cinema: vida/arte/vida**. Maringá: Eduem, 2012.

SILVA, Kleylenda Linhares da; RAMOS, Sâmia Rodrigues. Desafios da classe trabalhadora: Serviço Social na luta por condições de trabalho. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. n. 36, v. 13, p. 197 – 223. RJ, 2015.

SILVA, Rafael. Por quem os sinos dobram: crises, pandemia e o governo Bolsonaro. In: SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; MACHADO, Vanessa Rombola (Orgs.). **Debates da quarentena: elementos para a reflexão em Serviço Social**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

SILVA; *et al.* **Pandemia da Covid-19: reflexões sobre a sociedade e o planeta**. Ministério Público do Estado do Paraná. Escola de Ensino Superior MPPR. Curitiba, 2020.

SOUZA, Edvânea Ângela de; CELIS, Ariana; INÁCIO, José Reginaldo. Vidas ameaçadas: **Dialógos a respeito da pandemia de COVID-19, trabalho, serviço social e saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Campinas, 2021.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC** n. 10 – jul./dez. 2007, p. 435-458.

_____. Especificidade e intersetorialidade da política de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 77, São Paulo, 2004.

_____. **A menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. MODELO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA: CONCEPÇÕES FUNDAMENTANTES. In: **CONCEPÇÃO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA NO BRASIL**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) Brasília, junho de 2009.

TEIXEIRA, Edna Maria. **CRIANÇA E ADOLESCENTE E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**. 2017. Disponível em: <http://esmec.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2017/10/SG-artigo-Edna-Teixeira.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2023.

TÔLEDO, Herculis Pereira. **LUTAS SOCIAIS E CIDADANIA: REFLEXÕES SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS COMO ELEMENTOS DE RESISTÊNCIA E POSICIONAMENTO POLÍTICO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**. XI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH Humanidades, Estado e desafios didático-científicos Londrina, 27 a 29 de julho de 2016.

TONET, Ivo. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Maceió, Edufal, 2ª ed., 2013

TORRES, Mabel Mascarenhas. **Prefácio**. In: SGORLON, Claudiana Tavares da Silva; MACHADO, Vanessa Rombola (Orgs.). **Debates da quarentena**: elementos para a reflexão em Serviço Social. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas para o seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. n.110.p.288- 322. abr/jun.2012.

_____. **Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. – Teresina: EDUFPI, 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista para o CREAS

QUESTIONÁRIO PARA AS/OS ASSISTENTES SOCIAIS DO CREAS

Identificação

Nome da/o profissional: _____

Município de atuação: _____

Tempo de atuação no município: _____

Tempo de atuação no CREAS do referido município: _____

Ano que se formou: _____

Instituição de Ensino Superior que se formou: _____

Questões

- 1- Quanto tempo o município implantou o CREAS?
- 2- Como você avalia o espaço físico da sede do CREAS, em relação a atuação profissional, ética e garantia de direitos?
- 3- A equipe de referência é composta por quantas pessoas? Poderia descrever quais são os cargos ocupados e se vão de encontro com os propostos pela NOB/RH?
- 4- Como se dá o vínculo de contratação desses profissionais?
- 5- Sabe-se que o advento da pandemia desafiou e exigiu dos/das assistentes sociais, uma reorganização do trabalho. Quais os principais desafios encontrados durante este período na atuação profissional no CREAS?
- 6- Como se deu os atendimentos aos/as usuários/as nesse cenário? Houve a suspensão destes atendimentos?
- 7- Esses espaços eram adequados e respeitava as questões sanitárias para a proteção do/da profissional e do/a usuário/a?
- 8- Quais foram os medidas adotadas pelo CREAS para o enfrentamento e prevenção da COVID-19 dentro do equipamento?
- 9- Com a necessidade de se fazer o isolamento social e lockdown como forma de prevenir a proliferação do vírus, como foi realizado o atendimento a pessoas em situação de violência neste período?

- 10-Sabe-se que o período de isolamento/lockdown trouxe em seu bojo a agudização da violência, o que traz uma maior responsabilidade aos profissionais que trabalham na garantia dos direitos sociais. Nesse caso, houve um aumento pela CREAS com essa demanda específica?
- 11-Na pandemia houve um aumento significativo da procura pelo CREAS para atendimento de demandas afins, para além da violência?
- 12- Fazendo uma análise de sua intervenção, consegue vislumbrar a materialização do Código de Ética Profissional e a realização das atribuições dentro do CREAS?
- 13-O repasse orçamentário do Estado, município e da união foram suficientes para executar os serviços durante a Pandemia?
- 14- Quais serviços, programas e projetos foram executados neste período?
- 15-Para a realização dos atendimentos, eram fornecidas máscaras e EPIs para o/a profissional e o/a usuário/a? Ou ficou sob responsabilidade dos/as profissionais e usuários/as sua garantia?
- 16- Houve a implantação e/ou implementação do teletrabalho? E em caso positivo, qual sua avaliação?
- 17- Sabe-se que a política de assistência, do mesmo modo que a saúde, esteve na linha de frente no combate a pandemia. Assim sendo, como entende este processo?

APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista para a SEJUF

QUESTIONÁRIO PARA A/O ASSISTENTE SOCIAL DA SEJUF

Identificação

Nome da/o profissional: _____

Tempo de atuação na SEDEF: _____

Tempo de atuação na SEDEF de Ivaiporã: _____

Ano que se formou: _____

Instituição de Ensino Superior que se formou: _____

Questões

- 1- Como se deu a implantação da SEDEF na região em especial em Ivaiporã?
- 2- Como se dá o vínculo de trabalho dos/as profissionais da SEDEF (concurso, contrato ou cargo de confiança)?
- 3- Sabe-se que o advento da pandemia desafiou e exigiu dos/das assistentes sociais, uma reorganização do trabalho. Quais os principais desafios encontrados durante este período no serviço prestado pela SEDEF? Houve impactos no dia a dia do seu trabalho?
- 4- Houve a necessidade de suspensão dos atendimentos aos municípios (reuniões, visitas)?
- 5- É possível avaliar se durante o período da Pandemia, e/ou do isolamento social, houve um aumento significativo das demandas para a instituição? Quais? Como conseguiram intervir?
- 6- Quais foram as medidas adotadas pelo SEDEF para o enfrentamento e prevenção da COVID-19 dentro do equipamento? Foram fornecidas máscaras e EPIs para o/a profissional? Houve a implantação e/ou implementação do teletrabalho?
- 7- Você consegue avaliar se os repasses orçamentários dos entes federados (União, Estado e município) foram suficientes para executar os serviços?
- 8- Fazendo uma análise de sua intervenção, consegue vislumbrar a materialização do Código de Ética Profissional e a realização das atribuições?

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **“O Trabalho do Assistente Social em tempos de Pandemia: Impactos e desafios para a Política de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Região do Vale do Ivaí/PR”**, a qual busca suscitar o debate acerca dos impactos da Pandemia no trabalho do assistente social. O objetivo geral deste estudo é: Compreender como a pandemia Covid-19 incidiu sobre a garantia de direito e a execução da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Política de Assistência Social de municípios de Pequeno Porte I, situados na região do Vale do Ivaí/PR. Os participantes desta pesquisa, constituem-se de aluna regularmente matriculada no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

A obtenção dos dados será feita por meio de questionário *online*, auto aplicado, enviado por e-mail, com questões abertas (dissertativas), que levará em média de 20 minutos para ser respondido. Ressaltamos a importância de você guardar em seus arquivos uma cópia deste termo de consentimento.

A sua participação ajudará no desenvolvimento de novos conhecimentos, os quais irão qualificar os estudos sobre o trabalho do assistente social e a Política de Assistência Social, bem como contribuir de forma direta para a formação acadêmica em Serviço Social.

Os seus registros serão sempre tratados confidencialmente, sendo resguardados pelos pesquisadores responsáveis. Os resultados deste estudo serão utilizados na construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Em nenhuma etapa desta pesquisa você será identificado(a) por nome ou de qualquer outra forma. Você não terá custo nem receberá por participar. Sua participação não é obrigatória e, a qualquer momento, você poderá desistir e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo na relação com o pesquisador ou com a instituição.

Entre os riscos dessa pesquisa, aponta-se a invasão da privacidade, a tomada de tempo das participantes, além da possibilidade de constrangimento ao responder os questionários. Diante de tais riscos, os responsáveis por esta pesquisa se comprometem em proporcionar um ambiente tranquilo, bem como, o acolhimento, se

necessário, durante a coleta de dados. Em relação aos benefícios, estão a contribuição para a comunidade acadêmica na qual a estudante está inserida e para a sociedade, possibilitado a promoção da qualidade de trabalho, aprimoramento da política pública, além de contribuir para o debate dessa temática em ambiente universitário.

Essa pesquisa será apresentada para a comunidade acadêmica e geral, e será disponibilizada em formato físico nas dependências da Coordenação do Curso de Serviço Social da UEM, Campus Regional Vale do Ivaí, e em formato digital no site <http://www.crv.uem.br/cursos-de-graduacao/servico-social>, além da publicação em periódicos científicos.

Caso você tenha dúvidas ou solicite esclarecimentos, poderá entrar em contato pelo e-mail do pesquisador responsável, a professora Dra. Vanessa Rombola Machado: vrmachado2@uem.br ; também o contato pode se dar pela acadêmica Kelly Viesba dos Santos, pelo telefone: (43) 99600-3517, ou através do e-mail: kellyviesbaaa@gmail.com. Salientamos que a qualquer momento você poderá solicitar informações dessa pesquisa junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da UEM (COPEP). O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UEM é um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberado e educativo, criado para defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. Tal Comitê tem como endereço e contato: Av. Colombo, 5790, PPG, sala 4, CEP 87020-900. Maringá-Pr. Telefone: (44) 3011- 4597, e-mail: copep@uem.br. Atendimento: 2ª a 6ª feira das 13h30 às 17h30. O atendimento ocorrerá preferencialmente por telefone ou e-mail.

Assinatura do participante da pesquisa: _____

Ivaiporã, _____ de março de 2023